SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 20 de Junho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IX | Nº 1968

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015 DE 19 DE JUNHO DE 2018

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal durante os jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2018, evento que concentra a atenção dos brasileiros em todo o País;

CONSIDERANDO que não seria producente a manutenção do expediente normal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal será:

Das 14h às 18h, quando os jogos se realizarem às 9h;
Das 7:30h às 13h, quando os jogos se realizarem às 15h;
Ponto Facultativo nos dias em que os jogos ocorrerem às 11h ou 12h.

Paragrafo Único – No caso especifico de servidores com jornada reduzida, esta será cumprida dentro dos horários fixados nos incisos I e II, deste artigo.

Art. 2º Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades, nas respectivas áreas de competências, assegurarem que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento da Administração Pública.

Art. 3º Excetua-se do disposto neste Decreto o expediente dos órgãos e entidades que prestam serviços considerados essenciais, funcionarão normalmente, não sendo atingidos pelo presente Decreto.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, aos 19 de junho de 2018.

ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:A998F41D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO - AUDIÊNCIA

Senhor
Altaídes Gonçalves de Sousa, mat. 001218.
Endereço: Rua 13, casa nº 76, Bairro Industrial, Maracanaú-Ce.

Na qualidade de Presidente da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 142/16, de 25/05/2016, venho, por meio deste, NOTIFICAR Vossa Senhoria, nos termos da Norma Interna, para que, se assim o desejar, acompanhar a apuração dos fatos constantes dos autos do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 001/2018, que versa sobre denúncia contra V.Sa. por insubordinação.
Dessa forma, como Vossa Senhoria se enquadra na condição de DENUNCIADO no mencionado Processo Administrativo Disciplinar, fica também notificado a COMPARECER a audiência de instrução e julgamento do referido processo em **25 de junho de 2018 as 14:00hs, na sala da Procuradoria Geral de Aracoiaba**.
Segue cópia do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 001/2018, que contêm os fatos em apuração e cópia da Portaria nº 88/18, autorizadora da abertura do presente PAD.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Os autos desse processo, em original, se encontram à disposição de Vossa Senhoria, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h, na sala da Procuradoria Geral do Município, localizada na Prefeitura Municipal cujo endereço é a Avenida da Independência, nº 134 – Centro CEP: 62.750-000 – Aracoiaba-Ceará.

Aracoiaba, 19 de junho de 2018.

MARKES RAFHAEL ALVES BARBOSA
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:363B4900

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140/2018

PORTARIA Nº 140/2018 Aratuba, 08 de junho de 2018.

Concede Licença Prêmio para o servidor que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o direito adquirido nos termos da Lei Municipal Revogada nº 265/2006 de 11/09/2006 e conceder a partir de **11/06/2018** a Servidora **EDILENE GERMANO NUNES** Licença Prêmio de 03 (três) meses correspondente a 05 (cinco) anos de serviços compreendidos de 2004 a 2008, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:C186AA4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141/2018

PORTARIA Nº 141/2018

Concede Licença por motivo de doença da família a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por motivo de doença de pessoa da família a servidora efetiva MAYARA SANTANA DE FREITAS, brasileira, RG nº. 2001020079809/SSP-CE, CPF 020.266.313-28, com lotação na Secretaria de Educação, pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir de 18/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:38F6CF3D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
DECRETO N° 10, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

DECRETO N° 10, de 18 de junho de 2018.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDOa necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos do Poder Executivo no Âmbito da Administração Pública Municipal durante os jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2018, evento que concentra as atenções dos brasileiros em todo o País;
CONSIDERANDOque não seria producente a manutenção do expediente normal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol,

DECRETA

Art. 1º -Fica estabelecido, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal será:
I - das 13h às 17h, quando os jogos se realizarem às 9h;
II - das 7h às 13h, quando os jogos se realizarem às 15h;
III - ponto facultativo nos dias em que os jogos ocorrerem às 11h ou 12h.
Parágrafo único. No caso específico de servidores com jornada até às 13h, quando os jogos se realizarem às 9 h, será considerado ponto facultativo.

Art. 2º -Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento da Administração Pública Municipal.
Art. 3º- Excetuam-se do disposto neste Decreto o expediente dos órgãos e entidades que prestam serviços considerados como essenciais, ficando assegurados o abastecimento de água, o atendimento médico-hospitalar, os serviços de guarda municipal, de trânsito, da limpeza pública e outros congêneres de caráter inadiável, assim como o funcionamento do Setor de Licitações, no que se refere aos procedimentos licitatórios designados para os dias em que ocorrerem jogos da Seleção Brasileira de Futebol.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE, em 18 de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito do Município de Arneiroz-CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:431198ED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS n.º 2018.05.08.01-TP

OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CRECHE LUIZ LOPES SILVEIRA, SITUADA NO DISTRITO DE LARANJEIRAS, PARA INSTALAÇÃO DE UMA BRINQUEDOCRECHE, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE*.

O Município de Banabuiú, através da Comissão Central de Licitação e Pregões, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da **TOMADA DE PREÇOS n.º 2018.05.08.01-TP**.

VENCEDORA:

MATOS & ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 01.816.139/0001-70, no valor global de R$ 42.066,13 (Quarenta e dois mil, sessenta e seis reais e treze centavos).

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.

TIPO: MENOR PREÇO

BANABUIÚ-CE, 19 de junho de 2018.

VIRGÍLIO BERNARDO FERREIRA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Murielly Maia Nobre
Código Identificador:194617F4

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.04.23.02-TP.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.04.23.02-TP.

O Município de Banabuiú, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte retificação da publicação do extrato do termo de adjudicação e homologação que circulou na edição do dia 19 de junho de 2018 no DOM N.º 1967, página 5, de modo que **Onde se lia:** edição do dia 15 de julho de 2018 no DOM n.º 1965, página 5, **leia-se:** edição do dia 15 de junho de 2018 no DOM n.º 1965, página 5.

Banabuiú-CE, 19 de junho de 2018.

FRANCISCO CARLOS FARIAS
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Murielly Maia Nobre
Código Identificador:9E293FD4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL DE Nº 358/2018, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

PROÍBE O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA AOS CONSUMIDORES RESIDENCIAIS, POR MOTIVO DE ATRASO NO PAGAMENTO DAS RESPECTIVAS CONTAS, ÀS SEXTAS-FEIRAS, SÁBADOS, DOMINGOS E NAS DATAS QUE POR DETERMINAÇÃO CIVIL OU RELIGIOSA FOREM SUSPENSOS OS SERVIÇOS BANCÁRIOS E EM SUAS VÉSPERAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CHAVAL, **SR. SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO** etc, a Câmara Municipal de Chaval **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibido o corte do fornecimento de água e energia elétrica aos consumidores residenciais, por motivo de atraso no pagamento das respectivas contas, às sextas-feiras, sábados, domingos e nas datas que por determinação civil ou religiosa forem suspensos os serviços bancários e em suas vésperas.

Art. 2º - Para a consecução dos objetivos desta Lei, o Chefe do Poder Executivo incluirá cláusula nesse sentido no contrato firmado com a Companhia responsável no município.

Art. 3º - Com a mesma finalidade do disposto nesta Lei, o Município também intervirá junto à Companhia responsável para proceder às medidas necessárias ao seu fiel cumprimento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (devendo ser publicada)

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL, em 19 de Junho de 2018.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2018.06.19

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL – ESTADO DO CEARÁ, **Cidadão SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE** publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **CHAVAL/CE**, a **LEI MUNICIPAL Nº 358/2018 DE 19/06/2018**, **que PROÍBE O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA AOS CONSUMIDORES RESIDENCIAIS, POR MOTIVO DE ATRASO NO PAGAMENTO DAS RESPECTIVAS CONTAS, ÀS SEXTAS-FEIRAS, SÁBADOS, DOMINGOS E NAS DATAS QUE POR DETERMINAÇÃO CIVIL OU RELIGIOSA FOREM SUSPENSOS OS SERVIÇOS BANCÁRIOS E EM SUAS VÉSPERAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 19 dias de Junho de 2018.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:8337809D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL DE Nº 359/2018, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

"INSTITUI COMO POLÍTICA PÚBLICA O PROGRAMA PRODEM - PROGRAMA DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS LEGAIS E ILEGAIS NAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CHAVAL, **SR. SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO** etc, a Câmara Municipal de Chaval **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Chaval o Programa PRODEM - Programa de prevenção ao uso de drogas legais e ilegais nas escolas, vinculado a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com a finalidade de promover nas escolas, ações voltadas à prevenção do uso de drogas, com a promoção da cidadania e à propagação da cultura da paz.
Art. 2º - Constituem atividades do Programa PRODEM - Programa de prevenção ao uso de drogas legais e ilegais nas escolas:
I - Promoção de capacitação para professores, profissionais de instituições públicas e privadas e demais educadores, assim como outros cidadãos, como multiplicadores de prevenção primária ao uso de drogas lícitas e ilícitas;
II - Promoção de palestras de sensibilização para pais e demais responsáveis, crianças, adolescentes e jovens à respeito da prevenção do uso de drogas com o propósito de esclarecer as consequências de sua utilização;
III - Realização de atividades artísticas, culturais e desportivas no âmbito escolar para a prevenção de droga e promoção da cultura de paz e cidadania;
IV - Realização de parcerias para garantir a sustentabilidade, ampliação e aperfeiçoamento do Programa.
Art. 3º - São objetivos do Programa PRODEM - Programa de prevenção ao uso de drogas legais e ilegais nas escolas:
I - Desenvolver um sistema de prevenção à violência e ao esclarecimento sobre o uso de drogas lícitas e ilícitas, assim como sua dispersão entre crianças, adolescentes e jovens;
II - Aumentar a integração entre a Guarda Municipal(se houver) e a comunidade;
III - Desenvolver habilidades na segurança, no sentido de prevenir a utilização de drogas lícita e ilícitas.
IV - Fornecimento de informações aos estudantes sobre álcool, tabaco e drogas afins, ensinando-os as formas de dizer não às drogas, a tomar decisões e as consequências de seus comportamentos.
Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario (devendo ser publicada)

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL, em 19 de Junho de 2018.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2018.06.19

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL – ESTADO DO CEARÁ, **Cidadão SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE** publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **CHAVAL/CE**, a **LEI MUNICIPAL Nº 359/2018 DE 19/06/2018**, **que "INSTITUI COMO POLÍTICA PÚBLICA O PROGRAMA PRODEM - PROGRAMA DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS LEGAIS E ILEGAIS NAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE.**

"PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 19 dias de Junho de 2018.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:9D97493B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Chorozinho, torna público o extrato resumido do contrato nº 001.2018.03.05.024-TP-FMS proveniente da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2018.03.05.024-TP-FMS cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS NA AVENIDA JAGUARIBE NO DISTRITO DE PATOS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**. Contratada: FÁCIL CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ/MF nº 10.520.049/0001-29. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Data de Assinatura do Contrato: 18 de Junho de 2018. Validade do Contrato: 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias. Valor Global: R$ 610.342,36 (SEISCENTOS E DEZ MIL, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). Origem dos Recursos: 0801.10.301.0201.1.013. Elemento de Despesa: 44.90.51.00. Assina pela Contratante: Luiza Carmem de Freitas Menezes Bessa – Secretária de Saúde; Assina pela Contratada: Josafá Martins de Carvalho.

Chorozinho–CE, 18 de Junho de 2018.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:DDE73ADF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.18.01 –SAÚDE

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ereré / Ce– a comissão de licitação, localizada na rua Padre Miguel Xavier de Moraes, nº 38 - centro - Ereré/Ce, comunica aos interessados que no dia 02 de julho de 2018, às 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2018.06.18.01 –SAÚDE**, objeto: **aquisição de veículos tipo popular para atender a necessidade do município de Ereré/Ce, junto a secretaria de saúde,** conforme descrição constante do anexo I deste edital. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h.

Ereré/Ce, 18 de junho de 2018.

ARTHUR PAIVA MAIA
Pregoeiro.

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:EB090D00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.18.02 –SAÚDE

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ereré / ce– a Comissão de Licitação, localizada na rua padre Miguel Xavier de Moraes, nº 38 -

centro - Ereré/ce, comunica aos interessados que no dia 02 de julho de 2018, às 11:30hs, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2018.06.18.02 –SAÚDE**, objeto: **Aquisição de 01(um) veículo tipo ambulância para atender a necessidade do município de Ereré/ce, junto a secretaria de saúde,** conforme descrição constante do anexo I deste edital. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h.

Ereré/ce, 18 de junho de 2018.

ARTHUR PAIVA MAIA
Pregoeiro.

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:248D26DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2018.05.22.01/01

A **SECRETARIA DE SAÚDE** do município de Ereré torna público o extrato do Contrato Nº **2018.05.22.01/01**, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.22.01-PME-SAÚDE**:
ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.302.1007.2.044
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.99
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ERERÉ/CE, CONFORME ANEXO I.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2018, **CONTRATADO(A): J.J. DE SOUZA SILVA**, inscrita no CNPJ: 26.575.184/0001-01. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** RENATA OLIVEIRA LIMA RIZZO, **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** ***Francisco Edson de Sousa***. **VALOR GLOBAL: R$ 11.900,00 (ONZE MIL E NOVECENTOS REAIS)** nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução, sendo pago valor unitário de **R$ 19,50 (- DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS -) e um valor global de R$ 31.200,00 (- TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS -).**

Ereré-CE, 13 de junho de 2018.

ARTHUR PAIVA MAIA
Presidente da CPL

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:97DB8E33

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 557/2018, DE 19 DE JUNHO DE 2018

Decreta ponto facultativo nos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional do Município de Fortim, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO a magnitude do evento de caráter internacional, assim como a reconhecida paixão dos brasileiros pelo esporte, notadamente, o futebol;
CONSIDERANDO, ainda, que o ponto facultativo não atinge os servidores que atuam em serviços públicos considerados essenciais e de utilidade pública, como a saúde, a limpeza urbana e a coleta de lixo, entre outros;
CONSIDERANDO, finalmente, a garantia de que nenhum desses serviços considerados essenciais e de utilidade pública será interrompido no atendimento à população.
DECRETA:
Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional do Município de Fortim, o dia 22 de junho de 2018, sexta-feira, data do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2018 contra a Seleção da Costa Rica, com a manutenção dos serviços essenciais e os de utilidade pública de saúde, limpeza urbana, e outros de natureza similar.
§ 1º. Excetuam-se do disposto no ***caput*** deste artigo, além daqueles serviços nele previstos, as atividades consideradas de emergência que não admitem qualquer paralisação, assim como aquelas relativas ao cumprimento de plano de trabalho em face da execução de convênios, contratos, pagamentos e outros ajustes, indispensáveis ao bom e adequado desempenho do serviço público municipal.
§ 2º. A Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer, bem como as Escolas da Rede Municipal funcionarão no período vespertino, inclusive com a transferência das aulas do período matutino.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 19 de junho de 2018.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:AD7F850E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LICITAÇÃO NA MODALIDADE C. P. Nº 1906.01/2018-SMS

MUNICIPIO DE FORTIM-CE, Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 30/07/2018, às 08h30min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, à Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE, abrirá licitação na modalidade C. P. Nº 1906.01/2018-SMS, cujo objeto Execução de pavimentação em paralelepípedo rejuntado em diversas Ruas da Sede do Município de Fortim - Ceará, com recursos da Secretaria das Cidades, conforme MAPP nº 4253 e Contra Partida do Município. Tipo menor preço global. O Edital estará à disposição na CPL nos dias úteis no horário de 08h00minas12h00min e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitações.

JOSÉ NETO DE CASTRO.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:C20F12D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LICITAÇÃO NA MODALIDADE T.P. Nº 1906.01/2018-PMF

MUNICIPIO DE FORTIM-CE – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 06/07/2018, às 08h30min, na Sala da Comissão de Licitação Permanente, à Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE – CEP 62.815-000, abrirá licitação na modalidade T.P. Nº 1906.01/2018-PMF, cujo objeto é a Contratação de mão de obra do tipo: pintor de conservação de prédios e pintor em pinturas artísticas e letreiros, para execução de conservação e manutenção com pequenos reparos em edificações, prédios e vias públicas no Município de Fortim/CE. Tipo menor preço unitário. O Edital estará à disposição na CPL nos dias úteis no horário de 08h00minas12h00min e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitações.

JOSÉ NETO DE CASTRO
Presidente.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:B38CDAA7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº100/2018

Nomeia os cargos abaixo, na forma e disposições que se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a)s Sr.(a)s abaixo relacionado(a)s para ocupar os Cargos em Comissão descritos:

NOME	CARGO	INSTITUIÇÃO
Sidênnya Mércya Lima de Sousa Pires	Coordenadora Escolar II	Centro de Educação Infantil (CEI) Maria Valquíria Mesquita de Sousa
Tereza Marta Freires de Sousa	Coordenadora Escolar II	Centro de Educação Infantil (CEI) Pedro Henrique Magalhães Castro
Francisco Leandro Marques de Sousa	Diretor Escolar II	Colégio Municipal D. Pedro I
Lucilene Ribeiro Gildo	Diretora Adjunta Escolar I	
Silvani de Matos Azevedo	Coordenadora Pedagógica II	
Pedro Augusto Severiano Pereira	Coordenador Pedagógico II	
Evando Gomes Mesquita	Coordenador Pedagógico II	Colégio Municipal D. Pedro I - Anexo
Vanderlânia de Souza	Coordenadora Escolar II	Creche Trem da Alegria
Édina Maria Soares Brito	Coordenadora Escolar I	EMEIF Afonso Rodrigues Brito
Francisca Leidiane Marques Brito	Coordenadora Escolar II	EMEIF Alegre II
Marinalva Braga Rodrigues do Carmo	Coordenadora Escolar I	EMEIF Ana Ferreira Chaves
Márcia Cristina de Sousa Ribeiro	Coordenadora Escolar III	EMEIF Baixa Fria
Lucenir Abreu de Sousa	Coordenadora Escolar II	EMEIF Bananeiras
Antônia Luziete Pereira Gomes	Coordenadora Escolar II	EMEIF Buriti Apuá
Antônia Cléa Alves de Morais	Coordenadora Escolar II	EMEIF Correios
Patrícia Soares Mendes	Coordenadora Escolar II	EMEIF Francisco de Melo Filho
Aguinaldo Correia Martins	Diretor Escolar III	EMEIF Francisco José Feitosa
Maria Elivone Medeiros	Coordenadora Pedagógica III	
Lilian Viana Mourão	Coordenadora Escolar II	EMEIF Guarani II
Maria Aparecida Farias Lima	Diretora Escolar IV	EMEIF João Barreto dos Santos
Ana Maria de Sousa	Coordenadora Pedagógica IV	
Regina Célia Bezerra	Diretora Escolar IV	EMEIF João Batista Ribeiro
Maria Neuma Bezerra	Coordenadora Pedagógica IV	
Maria Clébia Marques de Brito	Coordenadora Escolar I	EMEIF João Eufrásio Filho
Francisca Fernanda de Oliveira Melo	Coordenadora Escolar I	
Quitéria de Oliveira Camelo	Coordenadora Escolar I	EMEIF João Miguel da Fonseca Lobo
Heteia Maria Borges Araújo	Diretora Escolar IV	EMEIF José Florêncio Soares
Luzimar Mendes Martins Alves	Coordenadora Pedagógica IV	
Maria Assunção Soares Oliveira	Diretora Escolar III	EMEIF José Gerardo Coelho
Aparecida Rodrigues do Nascimento	Coordenadora Pedagógica III	
Geila Viana Oliveira	Coordenadora Pedagógica III	
Francisca Valneide Rodrigues	Coordenadora Escolar III	EMEIF Limoeiro
Maria do Amparo Rodrigues Freires	Diretora Escolar IV	EMEIF Luís Gonzaga Lopes
Deusiane Soares Bezerra	Coordenadora Pedagógica IV	
Luiza Helenice de Sousa	Coordenadora Pedagógica I	
Vilamar Ribeiro de Sousa	Coordenadora Escolar II	EMEIF Palmeira
Maria Clécia Sampaio Marques	Coordenadora Escolar II	EMEIF Ramada
Francisco Dênis Vale Pontes	Coordenador Escolar II	EMEIF São Félix I
Aurilene Rodrigues Amaral	Diretora Escolar IV	EMEIF Silvestre Fernandes de Mesquita
Silverlândia Rodrigues Amaral	Coordenadora Pedagógica IV	
Maria Marta Farias Lima	Coordenadora Pedagógica IV	
Jacinta Barboza Rodrigues	Coordenadora Escolar III	EMEIF Várzea Redonda
Antônia Evani Araújo Teles Gomes	Diretora Escolar III	Núcleo de Educação de Jovens e Adultos Professor Paulo Freire
Francisca Farias Lima	Coordenadora Pedagógica III	

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário em especial no que couber a Portaria 050/2018, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos legais retroativos a partir de 1º de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 08 de junho de 2018.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:FF2A5BE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/2018

Nomeia a Diretora de Enfermagem do Hospital Municipal do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico, Diretivo e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **JOSIEDA COELHO LOPES**, brasileira, solteira, enfermeira, CPF nº.485.103.273-00, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **DIRETORA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE,** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do dia 01 de junho de 2018.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 18 dias do mês de junho de 2018 (dois mil e dezoito).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:59E668B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº104/2018

EXONERA Coordenador de Programas de Políticas de Saúde do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico, Diretivo e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **BRUNA CANDIDO EVANGELISTA**, brasileira, solteira, enfermeira, com RG nº 2004028028590 SSPDS/CE, e portadora do CPF sob o nº. 054.033.523-17, do cargo de Provimento em Comissão, como **COORDENADOR(A) DE PROGRAMAS DE POLÍTICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE,** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 18 (dezoito) do mês de junho de 2018 (dois mil e dezoito).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0E335382

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº103/2018

EXONERA o Assessor de Financiamento e Auditoria de Saúde do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **JONAS CANDIDO EVANGELISTA**, brasileiro, solteiro, administrador, RG nº 2004028028647 SSP/CE e portador do CPF sob o nº 036.692.053-73, do cargo de Provimento em Comissão, como **ASSESSOR DE FINANCIAMENTO E AUDITORIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 18 dias do mês de junho de 2018 (dois mil e dezoito).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:05F450DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº102/2018

EXONERA Secretário de Saúde do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o **Sr. JEFERSON BEZERRA LIMA,** brasileiro, cirurgião dentista, RG nº 2272506 – SSP/CE e do CPF nº 008.433.563-75 do cargo de Provimento em Comissão, como **SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018 (dois mil e dezoito).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9157A79B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

GABINETE DO PREFEITO
SERVIÇOS COMPLEMENTARES

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: Pregão Presencial N.º PP-012/2018-DIVERSAS/SRP. **OBJETO**: **Seleção de melhor proposta através de registro de preços para a futura contratação de empresa de serviços complementares de Limpeza, preservação e conservação do patrimônio público e outros serviços auxiliares, junto as diversas unidades administrativas (Secretarias), da prefeitura municipal de Ibaretama, de acordo com as especificações constantes do anexo I do edital**. TIPO: Menor Preço por lote. A comissão de pregão comunica aos interessados que no dia **03 de Julho de 2018, às 09h00min horas**, na sala da Comissão de licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Jorge Rabelo de Lima
Código Identificador:E3FA6129

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 679, DE 13 DE MARÇO DE 2018. ALTERA O SALÁRIO BASE PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ESTATÍSTICA PARA O QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE.

LEI Nº 679, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Altera o salário base para o cargo de Técnico de Estatística para o quadro de pessoal efetivo do Município de Ibiapina/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA DO ESTADO DO CEARÁ, o Sr. **ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a estabelecer novo salário base para o cargo de Técnico de Estatística, com carga horária de 20 horas semanais.
Art. 2º O vencimento base do cargo de Técnico de Estatística será de R$ 1.519,97 (mil quinhentos e dezenove reais).
Art. 3º A fim de assegurar o ganho real nos anos subsequentes, a partir desta Lei, os futuros reajustes obedecendo às regras contidas na Lei n.º 575/2014, podendo inclusive ser feita por decreto.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes em Ibiapina/CE, aos 13 de março de 2018.

ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES
Prefeito Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Hayane de Sousa Santana
Código Identificador:AC91AF4E

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 685, DE 18 DE JUNHO DE 2018. DISPÕE DA CRIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA PELO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDENCIAS

LEI N.º 685, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe da criação e prestação de serviço de patrulha agrícola mecanizada pelo município de Ibiapina/CE, e estabelece outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA DO ESTADO DO CEARÁ, o Sr. **ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo, a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado no âmbito do Município de Ibiapina os serviços de patrulha agrícola mecanizada, consistente em conjunto de máquinas e implementos agrícolas voltadas ao atendimento dos produtores rurais do Município de Ibiapina, atendendo pequenos e médios produtores rurais, caracterizados como Agricultores Familiares.
Parágrafo Único - A Patrulha agrícola Mecanizada prestar-se-á a execução das seguintes atividades.
efetuar serviços de melhoria de infraestrutura das propriedades agrícolas;
desenvolver operações agrícolas que contribuam para a conservação do solo, da água, das estradas rurais e também do meio ambiente;
promover e difundir a pratica de técnicas corretas e adequadas, junto aos produtores rurais, relativamente as suas operações agrícolas;
Artigo 2º - A forma de utilização dos serviços prestados pela Patrulha Agrícola Mecanizada, bem como o seu funcionamento, fiscalização e preços a serem cobrados dos respectivos beneficiários, pelas horas/máquinas trabalhadas, serão de responsabilidade da Secretaria de Agricultura ou órgão municipal equivalente.

Parágrafo primeiro - Tendo em vista as finalidades desta lei e os benefícios sociais advindos de sua aplicação, os preços referidos no "caput" deste artigo serão calculados exclusivamente com base no valor de custo das operações ou dos serviços realizados e de acordo com a potência ou categoria de maquina utilizada ou mediante pesquisa de preço.

Parágrafo segundo - É instituída a tarifa hora/máquina para a utilização da Patrulha Agrícola Mecanizada atribuindo a redução de 70% do valor base cobrado sobre o preço constante na tabela da SEINFRA-CE.

Artigo 3º - As inscrições dos produtores rurais, objetivando a prestação de serviços pela Patrulha Agrícola Mecanizada, serão feitas mediante requerimento específico, dirigido a Secretaria de Agricultura, dele devendo constar as operações desejadas, seguido de recolhimento da tarifa e a ordem da inscrição.
Parágrafo Único - O atendimento aos pedidos será feito de acordo com a ordem cronológica de sua apresentação, e somente serão inscritos após o recolhimento da tarifa junto a Secretaria de Administração e Finanças, e a ordem da inscrição seguirá a cronologia do pagamento, ressalvadas as hipóteses preferenciais, previstas no artigo 4º desta lei.
Artigo 4º - Em função do elevado interesse social das atividades desenvolvidas pela Patrulha Agrícola Mecanizada, serão objeto de seu atendimento preferencial os proprietários, parceiros, meeiros, arrendatários e posseiros que preencham os seguintes requisitos;
não possuir trator e implementos agrícolas, equivalentes aos disponíveis pela Patrulha Agrícola Mecanizada, ou adequados para a operação agrícola pretendida;
ser classificado como pequeno ou médio produtor rural, sua propriedade não ultrapassar 90 (noventa) hectares, comprovado através da DAP junto aos órgãos competentes (Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais e EMATERCE), e/ou através da Inscrição do INCRA/ITR.
depender exclusivamente das atividades agropecuárias para formação de renda família;
cultivar alimentares e também culturas tecnicamente aptas para serem introduzidas no município, dando-se prioridades aquelas que possuírem um grande valor social e econômico;
necessidade ou prioridade da operação, a vista do calendário agrícola;
não haver infringido a lei estadual de conservação de solo, ao executar operações agrícolas anteriores;
ser pecuarista, estar devidamente regularizado com o calendário oficial de vacinação contra febre aftosa.
Parágrafo Único - Uma vez atendida à categoria dos produtores rurais por este artigo, e em havendo disponibilidade, poderão ser atendidas outras faixas de produtores.
Artigo 5º - Os casos omissos serão resolvidos pela secretaria municipal de agricultura e meio ambiente, e ao conselho de desenvolvimento rural do município.
Artigo 6º - O acervo patrimonial da Patrulha Agrícola Mecanizada, será adquirida por meios de recursos próprios do município, assim como recursos oriundos dos governos federal e ou estadual, podendo também o chefe do poder executivo firmar contrato de locação de maquinário e implementos agrícolas, bem como receber doação de instituições publicas ou privadas, onde o procedimento para recebimento de doação de bens será regulamentado mediante Decreto do Poder Executivo.
Artigo 7º - Os valores provenientes dos recolhimentos dos preços cobrados pela utilização da patrulha agrícola mecanizada serão revertidos em prol da manutenção ou reposição de seus equipamentos ou insumos.
Artigo 8º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias, consignada em orçamento e suplementadas, se necessário, na forma legal.

Artigo 9º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.
Artigo 10º – Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes em Ibiapina/CE, aos 18 de junho de 2018.

. ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES
Prefeito Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Hayane de Sousa Santana
Código Identificador:B9F84E3F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14.004/2018

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 14.004/2018, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de higiene para crianças dos Centros Municipais de Educação Infantil, para atender as necessidades da Secretaria da Educação do município de Icó-Ce. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 03 de julho de 2018, às 08hs30min, maiores informações nasala da Comissão de Licitação, situadana Rua Francisco Maciel, 2194, térreo, Centro, Icó-CE, das 07:30 ás 11:30 pelo telefone (88) 3561-5756 e no site: www.tce.ce.gov.br.

ICÓ(CE), 19 de junho de 2018.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:0D79FB73

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2018.06.06.02-PMI-DIV

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. **2018.06.06.02-PMI-DIV,** cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais contratações dos serviços de limpeza e esgotamento de fossas sépticas. Data da Sessão: 03 de julho 2018, às 08:00 horas. LOCAL: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N°, Esplanada II.

Iguatu-CE, 19 de junho de 2018.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL.

Mais Informações:
E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com
Fone: (88) 9.9203-6169

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:123E0591

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.06.14.03-PMI-SEINFRA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.06.14.03-PMI-SEINFRA, para Pavimentação em Pedra Tosca em diversos bairros do Município de Iguatu-CE, Objeto do Convênio com o Estado do Ceará - MAPP-4090. DATA DA SESSÃO: 05 de julho de 2018, às 14:00horas. LOCAL: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II.

Em, 19 de junho de 2018.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Mais Informações:
Fone: (88) 9.9203-6169
E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:AC56EF43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2018.05.14.03/PMI-SAÚDE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE**:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE **–** CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05**.** CONTRATADA: **COURAS E BATISTA LTDA-EPP – LABORATÓRIO CLÍNICO URSULINA COURAS -** CNPJ SOB Nº. 12.462.990/0001-69**.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**. LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA/INEXIGIBILIDADE Nº 2018.04.13.02/PMI-SAUDE. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO(S) DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA COLETA E REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA IGUATU-CE, A SEREM PAGOS COM VALORES DA **TABELA SUS**, DISTRIBUÍDO POR NÍVEIS DE COMPLEXIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, E, DEVIDAMENTE RELACIONADOS E ESPECIFICADOS NO ANEXO I NO TERMO DE REFERÊNCIA,**. VALOR DO CONTRATO:** VALOR TOTAL MENSAL MÁXIMO DE **R$ 20.000,00** (VINTE MIL REAIS)**. DA DOTAÇÃO E RECURSO: Nº**. **0601-10.302.0008.2.016** (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA), ELEMENTO DE DESPESA Nº **3.3.90.39.00** (OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA)**.** DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 01 DE JUNHO DE 2019, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA: 01 DE JUNHO DE 2018. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: **FRANCISCO MARCELO SOBREIRA** - (SECRETÁRIO DE SAÚDE) / **DURVAL AFONSO COURAS** - (SÓCIO ADMINISTRADOR), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 01 DE JUNHO DE 2018.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL/PMI.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:1B25404B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2018.05.14.02/PMI-SAÚDE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE**:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE **–** CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05**.** CONTRATADA: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LAZZARO SPALLANZANI LTDA-ME -** CNPJ SOB Nº. 08.560.501/0001/34**.** FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: ART. 25 LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**. LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA/INEXIGIBILIDADE Nº 2018.04.13.02/PMI-SAUDE. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO(S) DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA COLETA E REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA IGUATU-CE, A SEREM PAGOS COM VALORES DA **TABELA SUS**, DISTRIBUÍDO POR NÍVEIS DE COMPLEXIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, E, DEVIDAMENTE RELACIONADOS E ESPECIFICADOS NO ANEXO I NO TERMO DE REFERÊNCIA**. VALOR DO CONTRATO:** VALOR TOTAL MENSAL MÁXIMO DE **R$ 20.000,00** (**VINTE MIL REAIS**)**. DA DOTAÇÃO E RECURSO: Nº**. **0601-10.302.0008.2.016** (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA), ELEMENTO DE DESPESA Nº **3.3.90.39.00** (OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA)**.** DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 01 DE JUNHO DE 2019, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA: 01 DE JUNHO DE 2018. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: **FRANCISCO MARCELO SOBREIRA** - (SECRETÁRIO DE SAÚDE) / **PAULO REGIS LIMA DE LAVOR** - (SÓCIO ADMINISTRADOR), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 01 DE JUNHO DE 2018.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL/PMI.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:F5580B79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2018.05.14.01/PMI-SAÚDE.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE**:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE **–** CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05**.** CONTRATADA: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. WILTON** - CNPJ SOB Nº. **02.914.402/0001-27.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**. LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA/INEXIGIBILIDADE Nº 2018.04.13.02/PMI-SAUDE. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO(S) DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA COLETA E REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA IGUATU-CE, A SEREM PAGOS COM VALORES DA **TABELA SUS**, DISTRIBUÍDO POR NÍVEIS DE COMPLEXIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, E, DEVIDAMENTE RELACIONADOS E ESPECIFICADOS NO ANEXO I NO TERMO DE REFERÊNCIA**. VALOR DO CONTRATO:** VALOR TOTAL MENSAL MÁXIMO DE **R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). DA DOTAÇÃO E RECURSO: Nº**. **0601-10.302.0008.2.016** (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA), ELEMENTO DE DESPESA Nº **3.3.90.39.00** (OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA)**.** DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 01 DE JUNHO DE 2019, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA: 01 DE JUNHO DE 2018. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: **FRANCISCO MARCELO SOBREIRA** - (SECRETÁRIO DE SAÚDE) / **JOSÉ WILTON DE MELO** - (SÓCIO ADMINISTRADOR), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 01 DE JUNHO DE 2018.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL/PMI.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:5FECBEAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Controladoria e Ouvidoria Geral do Município

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **F. A. A. DA SILVA - ME**, com sede a Rua Sófocles Lima Verde, N° 372, Esplanada II, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.332.336/0001-29, neste ato representado pelo senhor Francisco Adalberto Alves da Silva, inscrito no CPF sob o N° 020.963.639-98, Empresário Individual, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 24, inciso II, e suas alterações posteriores. **Contrato N°:** 2018.05.30.01-PMI/CONTROLADORIA. **Objeto**: Contratação de serviços de manutenção preventiva de centrais de ar, com recarga de gás refrigerante, conforme termo de referência, de responsabilidade da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município. **Valor global:** R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), conforme proposta de preço apresentada. **Prazo de Vigência**: a partir da assinatura do contrato extinguindo-se em 30 (trinta) dias, até 29 de Junho de 2018. **Data de Assinatura:** 30 de Maio de 2018. **Dotação orçamentária:** 1601-04.122.0049.2.072 (Manutenção da Controladoria Municipal). **Elemento de Despesa Nº** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica). **Signatário:** Daniel Gouveia Filho (Secretário Municipal).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 30 de Maio de 2018.

Fone: (88) 99203-6169 ou E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:2AE8BF86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.06.14.02-PMI-SEINFRA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.06.14.02-PMI-SEINFRA, para pavimentação em pedra tosca em diversos bairros do Município / MAPP-4027. DATA DA SESSÃO: 05 de julho de 2018, às 08:00horas. LOCAL: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II. Em, 19 de junho de 2018.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 19 de Junho de 2018.

Fone: (88) 99203-6169 ou
E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:A0288815

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.597, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÃIO À LEI Nº 2.456, DE 10 DE MARÇO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam acrescentados ao art. 1º da lei nº 2.456, de 10 de março de 2017, os seguintes parágrafos:

"**§ 1º -** Compete ao Controlador e Ouvidor Geral:

I - a fiscalização e o controle dos atos administrativos da Câmara Municipal;
II - a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal da Casa, mediante o acompanhamento das ações de ordem contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, em relação à sua legalidade, legitimidade, economicidade e a prevenção à renúncia de receitas;
III - Outras atribuições constante da lei municipal nº 1.273/09.

§ 2º- O Presidente da Comissão de Licitação tem as seguintes atribuições:

I - Presidir as sessões de licitação;
II - Elaboração das partes interna e externa dos processos licitatórios;
III - Instruir o processo licitatório, anexando os documentos pertinentes;
IV - Prestar informações aos interessados;
V - Providenciar a publicação dos atos em tempo hábil.

§ 3º - Compete aos Membros da Comissão de Licitação:

I - Acompanhar os processos licitatórios em todo o seu processamento, até o despacho para homologação;
II - Participar das sessões de licitação.

§ 4º - São atribuições do cargo **Coordenador de Assuntos Extraordinários:**

I - Assistência à Presidência nas relações de intercâmbio entre o Poder Legislativo e Executivo;
II-assessoramento da Presidência nos assuntos político-administrativos.

§ 5º - Compete ao **Diretor Administrativo** a direção e execução dos trabalhos legislativos e administrativos do Poder Legislativo, de acordo com o disposto naLei Orgânica Municipale no Regimento Interno da Câmara Municipal de Iguatu.

§ 6º - São atribuições da Assessoria Especial da Presidência e da Mesa Diretora:

I - assessoramento da Presidência nos assuntos políticos e administrativos;
II - assessoramento da Presidência no desempenho de suas atribuições regimentais e constitucionais;
III - Assistência à Presidência nas relações de intercâmbio entre o Poder Legislativo e Executivo;
IV - acompanhamento e assessoramento da Presidência nas sessões plenárias, audiências públicas e demais eventos relacionados às atividades legislativas;
V - representar a Presidência em reuniões e outros eventos, quando solicitado;
VI - assessoramento da Mesa Diretora da Câmara em todos os trabalhos legislativos e no desempenho de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais;
VII - assessoramento dos membros da Mesa Diretora no exercício de suas funções legislativa, parlamentar e fiscalizadora;
VIII - fiscalização e execução dos serviços determinados pelos membros da Mesa Diretora, zelando pela ordem no andamento dos trabalhos administrativos;
IX - assessorar as reuniões da Mesa Diretora.

§ 7º - É de competência do **Assessor Especial** o planejamento, a organização, a supervisão, o acompanhamento, a execução e a avaliação do processo legislativo desenvolvido na Câmara Municipal.

§ 8º - Compete ao Diretor Administrativo:

I - o planejamento, a organização, a supervisão, o acompanhamento e a avaliação das atividades de gestão dos atos da economia interna da Câmara Municipal;
II- o controle dos processos de compras e licitações; a gestão dos contratos administrativos; a administração e o controle dos bens móveis e imóveis que compõem o patrimônio da Câmara Municipal.

§ 9º - São atribuições do Secretário Executivo da Presidência da Câmara Municipal:

I - assessoramento da Presidência nos assuntos político-administrativos;
II - assessoramento da Presidência no desempenho de suas atribuições regimentais e constitucionais;
III - Assistência à Presidência nas relações de intercâmbio entre o Poder Legislativo e Executivo;
IV - acompanhamento e assessoramento da Presidência nas sessões plenárias, audiências públicas e demais eventos relacionados às atividades legislativas;
V - representar a Presidência em reuniões e outros eventos, quando solicitado;
VI - assessoramento da Mesa Diretora da Câmara em todos os trabalhos legislativos e no desempenho de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais;
VII - fiscalização e execução dos serviços determinados pelos membros da Mesa Diretora, zelando pela ordem no andamento dos trabalhos administrativos;
VIII - assessorar as reuniões da Mesa Diretora;
IX - assessorar os trabalhos da Mesa Diretora durante a realização das sessões legislativas;
X - assessorar as reuniões da Mesa Diretora;
XI - assessorar os trabalhos da Mesa Diretora durante a realização das sessões legislativas;
XII - expedir pareceres jurídicos de interesse da Câmara Municipal sobre questões legislativas constitucionais, orçamentárias, financeiras e de outras naturezas;
XIII - opinar sobre questões judiciais submetidas à sua apreciação;
XIV - apreciar minutas de editais e de contratos;
XV - acompanhar os procedimentos licitatórios e os processos administrativos instaurados contra servidores;
XVI - responder os pedidos de informações da Presidência, da Mesa, das Comissões Permanentes e Temporárias e dos Vereadores.

§ 10 - É de competência do cargo de **Auxiliar de Plenário** assessorar o Assistente de Plenário, no que lhe couber, por ocasião das sessões ordinária, extraordinária, solene e outros eventos."

Art. 2º - Os cargos de Assessoria Parlamentar de Gabinete VI, VII e VIII têm as seguintes atribuições:

I - Assessor Parlamentar de Gabinete VI:

a) atendimento às pessoas encaminhadas ao vereador;
b) acompanhamento de assuntos do interesse do vereador; controle de documentos sob a responsabilidade do gabinete do vereador; controle dos gastos do gabinete do vereador com telefones, xerox e correios, de acordo com os valores previstos na Resolução interna da Câmara Municipal relativa a matéria; solicitação de viagens do vereador;
c) responsabilidade pelo controle do fluxo de pessoas junto ao gabinete do vereador; assessoramento às demandas do vereador; além das demais atividades inerentes ao respectivo gabinete destinadas ao assessoramento na execução das tarefas que lhe forem atribuídas.

I - Assessor Parlamentar de Gabinete VII:

a) Assessorar o Vereador e o chefe de gabinete na execução de atividades legislativas;
b) Reunir legislação, projetos e propostas de interesse do Vereador, assessorando-o nas questões que se fizerem necessárias;
c) Preparar matérias relativas a pronunciamentos e proposições do Vereador;
d) Auxiliar na execução de atividades administrativas do gabinete;

e) Efetuar o atendimento de munícipes e autoridades.

II - Assessor Parlamentar de Gabinete VII:

a) Redigir, a pedido do Vereador, pronunciamentos a serem feitos em plenário;
b) Informar o Vereador sobre prazos e providências das proposições em tramitação na Câmara;
c) Cumprir as determinações da respectiva chefia de gabinete e do vereador;
d) Representar o vereador no atendimento à comunidade, quando solicitado;
e) Desempenhar outras atividades de assessoramento internas e externas da atividade parlamentar.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 13 de junho de 2018.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8EB8BB81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 304/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado de Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e também os requisitos elencados no inciso I do art. 89 da Lei N° 2.092/2014, já com a nova redação dada pela Lei N°: 2.331/2016 e,

CONSIDERANDO:

A solicitação de cessão feita pelo Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, por meio do OFÍCIO Nº 420/2018, de 30 de maio de 2018;

A autorização da cessão feita pelo Município de Iguatu, no Estado do Ceará, por meio do Ofício N° 271/2018 - GAB, de 13 de junho de 2018;

O Termo de Anuência à cessão do servidor público municipal CARLOS GARCIA FILHO;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica **CEDIDO** o servidor público Municipal **CARLOS GARCIA FILHO**, ocupante do cargo de Médico Sanitarista**,** matrícula Nº 0044596, inscrito no CPF sob o Nº: 010.807.313-00, lotado na Secretaria da Saúde do Município de Iguatu, a partir de 01 de agosto de 2018, para exercer a função comissionada de Supervisor-Assistente, Código FC-04, da Seção de Saúde do Núcleo de Gestão de Pessoas da Subseção Judiciária de Iguatu, no Tribunal Regional Federal – 5ª Região, com carga horária de 40h semanais, com ônus para o cedente e posterior ressarcimento a origem pela Seccional cearense.

Art. 2° - A cessão vigorará até que ato unilateral do cedente ou do cessionário faça cessar seus efeitos.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 13 DE JUNHO DE 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:DD9F6E8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 165/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com o parágrafo único do art. 4º da Lei nº 2.449, de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Francisco Denilson Paz da Silva**, Motorista, portador do RG nº 20071985772 SSP/CE, CPF nº 051.293.093-75, matricula nº 38627, residente na Vila Barro Alto, s/nº, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de 01(uma) diária no valor de R$110,40(cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, o mesmo comparecer ao local da I Reunião da Câmara Técnica – PIA-MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO, como responsável pela condução da equipe técnica do município de Iguatu/CE, no dia 21 de maio de 2018, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 14 de maio de 2018.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:54DD7DBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 303/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado de Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e também os requisitos elencados no inciso I do art. 89 da Lei N° 2.092/2014, já com a nova redação dada pela Lei N°: 2.331/2016 e,

CONSIDERANDO:

A solicitação de cessão feita pelo Governador do Estado do Ceará, por meio do OFÍCIO GG Nº 271/2018, de 08 de junho de 2018;

A autorização da cessão feita pelo Município de Iguatu, no Estado do Ceará, por meio do Ofício N° 270/2018 - GAB, de 13 de junho de 2018;

O Termo de Anuência à cessão do servidor público municipal CARLOS CELSO SERRA AZUL MACHADO BEZERRA;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica **CEDIDO** o servidor público Municipal **CARLOS CELSO SERRA AZUL MACHADO BEZERRA**, ocupante do cargo de Médico Psiquiatra**,** matrícula Nº 0044582, inscrito no CPF sob o Nº: 018.656.233-00, lotado na Secretaria da Saúde do Município de Iguatu, a partir de 01 de agosto de 2018, para o exercício de suas atividades funcionais no Hospital Frota Pinto (Hospital de Saúde Mental), unidade integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde será garantido o ressarcimento das despesas com pagamento de vencimentos, salários, vantagens, encargos sociais, previdenciários e demais despesas com o servidor, de acordo com o Decreto Estadual Nº 32.185, 04 de abril de 2017.

Art. 2° - A cessão vigorará até 31 de dezembro de 2020 ou até que ato unilateral do cedente ou do cessionário faça cessar seus efeitos.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 13 DE JUNHO DE 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1DF0E3B7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: SERVELETRICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ SOB O Nº. 09.450.031/0001-19. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-026/2017–SAAE. **TIPO**: MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO. **VALOR TOTAL:** R$ 2.212.500,98 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E DOZE MIL, E QUINHENTOS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). **DA VIGÊNCIA**: 12 MESES, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA. **DATA DA ASSINATURA:** 29 DE JANEIRO DE 2018. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO TÁCIDO SANTOS CAVALCANTI - (SUPERINTENDENTE) / DANIEL GOMES FELIPE – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 29 DE JANEIRO DE 2018.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E7B57C49

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: SERVELETRICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ SOB O Nº. 09.450.031/0001-19. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-026/2017–SAAE. **TIPO**: MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO**: FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO. **VALOR TOTAL:** R$ 1.357.164,29 (UM MILHÃO TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 1501.17.512.0016.**2.070** E 3.3.90.30.00. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. **DATA DA ASSINATURA:** 29 DE JANEIRO DE 2018. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO TÁCIDO SANTOS CAVALCANTI - (SUPERINTENDENTE) / DANIEL GOMES FELIPE – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 29 DE JANEIRO DE 2018.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:9E56C37E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA – AVISO DE LICITAÇÃO – A Presidente da Comissão Central de Licitação do Município de Irauçuba - CE, torna público o Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 2018.06.15.01, cujo objeto é a **Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Construção de 32 (trinta e duas) unidades habitacionais na localidade de Lagoa das Pedras, no Município de Irauçuba-CE**. Abertura dia 25 de julho de 2018, às 09h00min, na sala da CCL, situada na Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro. Informações neste endereço e pelo fone (88) 3635.1133.

Irauçuba -CE, 19 de junho de 2018.

NEIRIVÂNIA TEIXEIRA TABOZA
Presidente da CCL.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:472FDE88

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL N° 990/2018

LEI MUNICIPAL N°990/2018 Jaguaretama/CE, 12 de junho de 2018.

Dispõe sobre a autorização para permuta de terreno do patrimônio do Município do Jaguaretama com entidade filantrópica, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, Estado do Ceará, **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal de Jaguaretama aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de jaguaretama autorizado a efetuar a permuta de uma área de terra a ser desmembrada de um terreno pertencente a municipalidade, equivalente a 10.000m2 (dez mil metros quadrados), correspondente a um (01) hectare, com um terreno do patrimônio do Lar Fabiano de Cristo, instituição filantrópica sem fins lucrativos, de área equivalente a um (01) hectare (10.000m2), onde está edificado o Hospital e Maternidade Adolfo Bezerra de Menezes.

Art. 2º. A permuta de que trata o artigo anterior ocorrerá entre uma área de terra do patrimônio do Município de Jaguaretama desmembrada da escritura pública constante do Registro/Protocolo sob o n°3367, do Livro 3-g, fls. v.136 a 137v de 09 de maio de 1967, conforme memorial descritivo e planta de situação anexos, parte integrante desta Lei, livre de quaisquer embaraços que possam impedir o objeto da permuta com um terreno de propriedade da entidade Lar Fabiano de Cristo, inscrita no CNPJ sob o n°33.948.381/0001-94, detentora do imóvel escriturado sob o Protocolo de n°07, Livro 01, fls 03 e Registrado sob o n°07 do Livro n° 2-B, fls 149 a 150, em data de 19 de abril de 1976.

Art.3°. A concretização do objeto da permuta de que trata o artigo 1° desta Lei se efetivará através do instrumento público denominado **Termo de Permuta** ou equivalente, a ser firmado entre as instituições

Prefeitura Municipal de Jaguaretama e o Lar Fabiano de Cristo, sem quaisquer ônus financeiro para nenhuma das partes constitutivas desta parceria.
Art. 4°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 12 dias do mês de junho do ano de 2018; 152° Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:CBA4C53C

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
DECRETO Nº 035/2018

DECRETO Nº035/2018 Jaguaretama/CE, 14 de junho de 2018.

Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, em caráter de urgência, o imóvel abaixo especificado, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos incisos VII e VIII do art. 97 da Lei Orgânica do Município e no Art. 2° do Decreto-Lei n°3365/41.
CONSIDERANDO o interesse da administração pública municipal no imóvel de propriedade do senhor **Francisco Antonio Bento Silva**, situado no **Sítio Piedade** neste Município, especialmente em razão de sua localização e dimensão, com a finalidade de instalar no local serviços públicos essenciais;
CONSIDERANDO o interesse público de se adquirir o imóvel que será destinado a Construção da Estação de Tratamento de Água, Reservatório Apoiado e Estação Elevatória de Água Tratada do **Sistema de Abastecimento de Água das localidades de Sítio Luz, Manoel Lopes e Riacho da Salvação**.
DECRETA:
Art.1°. – Fica declarado de **Utilidade Pública**, para fins de desapropriação amigável ou judicial, **em caráter de urgência,** o imóvel abaixo relacionado:
IMÓVEL DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA:
Imóvel rural com área total de 400,00m2(quatrocentos metros quadrados), área útil totalmente utilizada, desmembrado do terreno rural denominado **Sítio Piedade**, oriundo do título de domínio n° 103838/2018, na localidade do mesmo nome, neste município, objeto da escritura de Protocolo sob o n°12.103, fls. 231 do Livro 1-C e Registrado sob o n° R-01 às fls. 201 do Livro 2-U, Matriculado sob o n° 4.412, de 13 de junho de 2018, de propriedade do senhor **Francisco Antonio Bento Silva**, descrito no Anexo I, conforme planta topográfica, parte integrante deste Decreto.

Art.2°. - A presente desapropriação destinar-se-á a Construção da Estação de Tratamento de Água, Reservatório Apoiado e Estação Elevatória de Água Tratada do Sistema de Abastecimento de Água das localidades de Sítio Luz, Manoel Lopes e Riacho da Salvação, nos termos do Art. 2°, do Decreto-Lei n°3365/41.
Art.3°. - O imóvel expropriado deverá ser avaliado na forma da Lei, em caráter consensual com o proprietário, se possível, cujas despesas decorrentes da desapropriação a que se refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.
Art.4°. - Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para a efetivação da presente desapropriação.
Art.5°. - É parte integrante deste Decreto o Anexo I – Planta Topográfica.
Art.6°. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 14 dias do mês de junho de 2018; 152º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:C4824EAC

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 2018051501-SEIN

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 2018051501-SEIN. Objeto: Serviços de recuperação de estradas vicinais no Assentamento Serrote Branco, município de Jaguaretama. Vencedor(es): LITORANEA EMPREENDIMENTOS LTDA, com o valor total de R$ 2.964.718,28(Dois Milhões, Novecentos e Sessenta e Quatro Mil, Setecentos e Dezoito Reais e Vinte e Oito Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER. 19 de Junho de 2018.

Jaguaretama-Ceará, 19 de Junho de 2018

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:02746B8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – REPETIÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018042501-ADM

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE- Aviso de Licitação – Repetição **Pregão Presencial nº 2018042501-ADM**. O pregoeiro do município de Jaguaretama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia **06/07/2018**, às **09h00mim,** na sede da Prefeitura Municipal Rua Tristão Gonçalves n°185, estará realizando licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2018042501-ADM**, com o objeto: aquisição de cesta básica para atender as necessidades da Sec. de A. Social e gêneros alimentícios complementares da merenda escolar, maiores informações tel. 88 3576-1305 e o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação e no site: www.tce.ce.gov.br.

Jaguaretama – Ceará, 19 de Junho de 2018.

MARCELO JUNIOR DE SOUSA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:A46DC10B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018051701-ADM

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018051701-ADM

A(O) SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE CULTURA E TURISMO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO e FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB., por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o

resultado do Pregão nº 2018051701-ADM. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - BOLA FUTEBOL DE CAMPO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/06/2018

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 156,000 (Cento e Cinquenta e Seis Reais).

Item: 00002 - BOLA DE FUTSAL PADRÃO OFICIAL
Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/06/2018

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 126,000 (Cento e Vinte e Seis Reais).

Item: 00003 - BOLA FUTSAL SUB-10
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/06/2018

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 94,000 (Noventa e Quatro Reais).

Item: 00004 - BOLA FUTSAL SUB-13
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/06/2018

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 96,000 (Noventa e Seis Reais).

Item: 00005 - BOLA FUTSAL SUB-15
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/06/2018

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 108,000 (Cento e Oito Reais).

Item: 00007 - BOLA DE BASQUETE TIPO 7.5-OFICIAL
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/06/2018

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 320,000 (Trezentos e Vinte Reais).

Item: 00016 - CONES DE AGILIDADE
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/06/2018

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00020 - BOLA OFICIAL DE HANDEBOL - MASCULINA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/06/2018

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 131,000 (Cento e Trinta e Um Reais).

Item: 00021 - BOLA OFICIAL DE HANDEBOL - FEMININO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/06/2018

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 130,000 (Cento e Trinta Reais).

Item: 00046 - MESA DE PING PONG / TENIS DE MESA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/06/2018

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 845,000 (Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00059 - TABULEIRO COMPLETO DE DAMA
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/06/2018

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 39,400 (Trinta e Nove Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00060 - TABULEIRO COMPLETO DE XADREZ
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/06/2018

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 39,300 (Trinta e Nove Reais e Trinta Centavos).

Item: 00068 - COLCHONETE IMPERMEÁVEL
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/06/2018

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 90,000 (Noventa Reais).

Item: 00074 - STEP DE EVA
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/06/2018

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 53,000 (Cinquenta e Três Reais).

Item: 00077 - TORNOZELEIRA 1KG
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 07/06/2018

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 19,050 (Dezenove Reais e Cinco Centavos).

Item: 00078 - TORNOZELEIRA 2KG
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 07/06/2018

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 27,400 (Vinte e Sete Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00079 - TORNOZELEIRA 3KG
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 07/06/2018

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00080 - TORNOZELEIRA 4KG
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 07/06/2018

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00081 - TORNOZELEIRA 5KG
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 07/06/2018

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00087 - CAMA ELÁSTICA COMPLETA C/TELA
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/06/2018

Adjudicado para: F GALVAO DE MENEZES, pelo menor lance de R$ 1.015,000 (Um Mil, Quinze Reais).

Item: 00088 - PISCINA DE BOLINHAS
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/06/2018

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 840,000 (Oitocentos e Quarenta Reais).

Item: 00089 - ANDA CAVALINHO GANGORRA
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/06/2018

Adjudicado para: F GALVAO DE MENEZES, pelo menor lance de R$ 139,000 (Cento e Trinta e Nove Reais).

Item: 00091 - ESCORREGADOR PLÁSTICO PEQUENO
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/06/2018

Adjudicado para: F GALVAO DE MENEZES, pelo menor lance de R$ 198,000 (Cento e Noventa e Oito Reais).

Item: 00092 - TÚNEL CENTOPÉIA
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/06/2018

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 240,000 (Duzentos e Quarenta Reais).

Item: 00093 - GANGORRA 2 LUGARES
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/06/2018

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 239,000 (Duzentos e Trinta e Nove Reais).

Item: 00096 - BANDINHA RÍTMICA C/20 INSTRUMENTOS MUSICAIS
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/06/2018

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 480,000 (Quatrocentos e Oitenta Reais).

Item: 00097 - TRAVE DE GOL DESMONTÁVEL 2 PEÇAS
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/06/2018

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00099 - CARROSSEL INFANTIL
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/06/2018

Adjudicado para: F GALVAO DE MENEZES, pelo menor lance de R$ 740,000 (Setecentos e Quarenta Reais).

Item: 00100 - BALANÇO INFANTIL
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/06/2018

Adjudicado para: F GALVAO DE MENEZES, pelo menor lance de R$ 265,000 (Duzentos e Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00101 - CASTELO INFLÁVEL
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/06/2018

Adjudicado para: F GALVAO DE MENEZES, pelo menor lance de R$ 1.970,000 (Um Mil, Novecentos e Setenta Reais).

Item: 00102 - KIT C/04 LIXEIRAS SELETIVAS E SUPORTE
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: ADJUDICADO em 07/06/2018

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 750,000 (Setecentos e Cinquenta Reais).

Item: 00103 - BAMBOLÊ 90CM
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/06/2018

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00105 - QUEBRA CABEÇA
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/06/2018

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 23,000 (Vinte e Três Reais).

Item: 00107 - ÁBACO ABERTO 04 COLUNAS
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/06/2018

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00108 - ALFABETO ILUSTRADO
Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/06/2018

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 52,000 (Cinquenta e Dois Reais).

Item: 00109 - BLOCOS LOGICOS
Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/06/2018

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 63,000 (Sessenta e Três Reais).

Item: 00114 - JOGO DA MEMORIA C/BRINQUEDOS
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/06/2018

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00115 - JOGO DA MEMÓRIA C/FRUTAS
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/06/2018

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 19,000 (Dezenove Reais).

Item: 00118 - JOGO DE ARGOLAS
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/06/2018

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00119 - PULA CORDA
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/06/2018

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00120 - JOGO SACOLÃO CRIATIVO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/06/2018

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 235,000 (Duzentos e Trinta e Cinco Reais).

Item: 00121 - TAPETE AMARELINHA
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/06/2018

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 75,000 (Setenta e Cinco Reais).

Item: 00122 - KIT EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: ADJUDICADO em 07/06/2018

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 360,000 (Trezentos e Sessenta Reais).

Item: 00123 - SACO DE BOLINHAS P/ PISCINA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: SACO

Situação: ADJUDICADO em 07/06/2018

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 125,000 (Cento e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00124 - BINGO DO ALFABETO
Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/06/2018

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00125 - DOMINÓ ANIMAIS
Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/06/2018

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 27,000 (Vinte e Sete Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, JAIRO BORGES DIOGENES JUNIOR, PRICILA CUNHA CORDEIRO e JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, autoridade competente do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE CULTURA E TURISMO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO e FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB., conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - BOLA FUTEBOL DE CAMPO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/06/2018

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 156,000 (Cento e Cinquenta e Seis Reais).

Item: 00002 - BOLA DE FUTSAL PADRÃO OFICIAL
Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/06/2018

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 126,000 (Cento e Vinte e Seis Reais).

Item: 00003 - BOLA FUTSAL SUB-10
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/06/2018

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 94,000 (Noventa e Quatro Reais).

Item: 00004 - BOLA FUTSAL SUB-13
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/06/2018

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 96,000 (Noventa e Seis Reais).

Item: 00005 - BOLA FUTSAL SUB-15
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/06/2018

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 108,000 (Cento e Oito Reais).

Item: 00007 - BOLA DE BASQUETE TIPO 7.5-OFICIAL
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/06/2018

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 320,000 (Trezentos e Vinte Reais).

Item: 00016 - CONES DE AGILIDADE
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/06/2018

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00020 - BOLA OFICIAL DE HANDEBOL - MASCULINA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/06/2018

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 131,000 (Cento e Trinta e Um Reais).

Item: 00021 - BOLA OFICIAL DE HANDEBOL - FEMININO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/06/2018

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 130,000 (Cento e Trinta Reais).

Item: 00046 - MESA DE PING PONG / TENIS DE MESA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/06/2018

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 845,000 (Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00059 - TABULEIRO COMPLETO DE DAMA
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/06/2018

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 39,400 (Trinta e Nove Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00060 - TABULEIRO COMPLETO DE XADREZ
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/06/2018

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 39,300 (Trinta e Nove Reais e Trinta Centavos).

Item: 00068 - COLCHONETE IMPERMEÁVEL
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/06/2018

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 90,000 (Noventa Reais).

Item: 00074 - STEP DE EVA
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/06/2018

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 53,000 (Cinquenta e Três Reais).

Item: 00077 - TORNOZELEIRA 1KG
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 18/06/2018

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,050 (Dezenove Reais e Cinco Centavos).

Item: 00078 - TORNOZELEIRA 2KG
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 18/06/2018

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 27,400 (Vinte e Sete Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00079 - TORNOZELEIRA 3KG
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 18/06/2018

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00080 - TORNOZELEIRA 4KG
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 18/06/2018

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00081 - TORNOZELEIRA 5KG
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 18/06/2018

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00087 - CAMA ELÁSTICA COMPLETA C/TELA
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/06/2018

Homologado para: F GALVAO DE MENEZES, C.N.P.J. nº 20.040.538/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.015,000 (Um Mil, Quinze Reais).

Item: 00088 - PISCINA DE BOLINHAS
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/06/2018

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 840,000 (Oitocentos e Quarenta Reais).

Item: 00089 - ANDA CAVALINHO GANGORRA
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/06/2018

Homologado para: F GALVAO DE MENEZES, C.N.P.J. nº 20.040.538/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 139,000 (Cento e Trinta e Nove Reais).

Item: 00091 - ESCORREGADOR PLÁSTICO PEQUENO
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/06/2018

Homologado para: F GALVAO DE MENEZES, C.N.P.J. nº 20.040.538/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 198,000 (Cento e Noventa e Oito Reais).

Item: 00092 - TÚNEL CENTOPÉIA
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/06/2018

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 240,000 (Duzentos e Quarenta Reais).

Item: 00093 - GANGORRA 2 LUGARES
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/06/2018

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 239,000 (Duzentos e Trinta e Nove Reais).

Item: 00096 - BANDINHA RÍTMICA C/20 INSTRUMENTOS MUSICAIS
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/06/2018

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 480,000 (Quatrocentos e Oitenta Reais).

Item: 00097 - TRAVE DE GOL DESMONTÁVEL 2 PEÇAS
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/06/2018

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00099 - CARROSSEL INFANTIL
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/06/2018

Homologado para: F GALVAO DE MENEZES, C.N.P.J. nº 20.040.538/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 740,000 (Setecentos e Quarenta Reais).

Item: 00100 - BALANÇO INFANTIL
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/06/2018

Homologado para: F GALVAO DE MENEZES, C.N.P.J. nº 20.040.538/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 265,000 (Duzentos e Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00101 - CASTELO INFLÁVEL
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/06/2018

Homologado para: F GALVAO DE MENEZES, C.N.P.J. nº 20.040.538/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.970,000 (Um Mil, Novecentos e Setenta Reais).

Item: 00102 - KIT C/04 LIXEIRAS SELETIVAS E SUPORTE
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 18/06/2018

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 750,000 (Setecentos e Cinquenta Reais).

Item: 00103 - BAMBOLÊ 90CM
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/06/2018

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00105 - QUEBRA CABEÇA
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/06/2018

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,000 (Vinte e Três Reais).

Item: 00107 - ÁBACO ABERTO 04 COLUNAS
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/06/2018

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00108 - ALFABETO ILUSTRADO
Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/06/2018

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 52,000 (Cinquenta e Dois Reais).

Item: 00109 - BLOCOS LOGICOS
Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/06/2018

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 63,000 (Sessenta e Três Reais).

Item: 00114 - JOGO DA MEMORIA C/BRINQUEDOS
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/06/2018

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00115 - JOGO DA MEMÓRIA C/FRUTAS
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/06/2018

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,000 (Dezenove Reais).

Item: 00118 - JOGO DE ARGOLAS
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/06/2018

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00119 - PULA CORDA
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/06/2018

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00120 - JOGO SACOLÃO CRIATIVO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/06/2018

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 235,000 (Duzentos e Trinta e Cinco Reais).

Item: 00121 - TAPETE AMARELINHA
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/06/2018

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 75,000 (Setenta e Cinco Reais).

Item: 00122 - KIT EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 18/06/2018

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 360,000 (Trezentos e Sessenta Reais).

Item: 00123 - SACO DE BOLINHAS P/ PISCINA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: SACO

Situação: HOMOLOGADO em 18/06/2018

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 125,000 (Cento e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00124 - BINGO DO ALFABETO
Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/06/2018

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00125 - DOMINÓ ANIMAIS
Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/06/2018

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 27,000 (Vinte e Sete Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Jaguaretama.

JAGUARETAMA - CE, 18 de Junho de 2018

MARCELO JUNIOR DE SOUSA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:9C3FBE01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018-PE

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA DE JAGUARETAMA-CE O Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 002/2018-PE, cujo objeto é a Aquisição de apar., equip., utens. med-odont. lab. e hospitalar, Equip. para esportes e diversão, mob. em geral, mat. hospitalar, mat. de áudio e vídeo, Equip. proc. de dados, Maq. Equip. energéticos de responsabilidade da Secretaria de Saúde, no site www.bbmnet.com.br,com início do acolhimento das propostas: 22/06/2018 as 10h00, fim do Acolhimento das Propostas: 04/07/2018, as 08h00; Data de Abertura das Propostas: 04/07/2018, às 08h10; Início da Sessão de Disputa de Preços: 04/07/2018, às 10h30min, horário de Brasília, o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, nos sites: www.tce.gov.ce.br; www.bbmnet.com.br; http://www.jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama – Ceará, 19 de Junho de 2018.

MARCELO JUNIOR DE SOUSA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:236BAE9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018061901-SAUD

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE - Aviso de Licitação **Pregão Presencial nº 2018061901-SAUD**. O pregoeiro do município de Jaguaretama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia **05/07/2018**, às **09h00mim,** na sede da Prefeitura Municipal Rua Tristão Gonçalves n°185, estará realizando licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2018061901-SAUD**, com o objeto: Aquisição de Material Farmacológicos e Laboratorial destinado atender as necessidades do Programa Saúde da Família, exercício 2018, maiores informações tel. 88 3576-1305 e o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação e no site: www.tce.ce.gov.br.

Jaguaretama – Ceará, 19 de Junho de 2018.

MARCELO JUNIOR DE SOUSA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:78D2246C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mombaça – **TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO - ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.302.210/0001-95, Inscrição Municipal nº 4300909, com sede na Rua José Natal de Araújo, nº 1375, sala 02 - Floresta – Boa Viagem – CE,vencedor(a) na Licitação, modalidade **CONCORRRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018SEOB-CP-SECRETARIA DE OBRAS**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE MOMBAÇA (SEDE), CONFORME PLANO DE TRABALHO Nº PT 1036447-51, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS**, para comparecer ao Setor de Licitações desta Prefeitura, a fim de assinar o Termo de Contrato,Informamos que o não comparecimento do adjudicatário em assinar o(s) "Termo(s) de Contrato(s)" no prazo estabelecido no subitem 10.1 do Edital acima descrito, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeito às penalidades previstas por lei. Estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Mombaça – CE, 19 de junho de 2018.

LUIS HUMBERTO TEIXEIRA VIEIRA NETO
Secretário de Obras.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:F698B19C

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO CIRCULAR 01/2018

A Prefeitura Municipal de Mombaça, através da **SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA**, com CNPJ 07.736.390/0001-01, situada na Rua Pe. Antonio Benevides, 175 – A, Centro – Mombaça-Ceará, neste ato representado pelo seu Secretária, Ney Werbson Moreira Alves, no uso de sua atribuições legais, torna público, que realizará inscrições para **COMERCIANTES AMBULANTES**, que tenham interesse de trabalhar durante a realização do **4º MOMBAÇA RASTAPÉ**, **dia 29 de junho de 2018, a ser realizado na Praça do Pólo de Lazer, Rua Jaime Benevides.**
O referido comunicado se destina para aqueles comerciantes ambulantes que tenham interesse de trabalhar na área interna do evento, em pontos a serem demarcados pela Administração Pública no canteiro central da Rua Jaime Benevides, no interesse de garantir um ordenamento do espaço público e dar oportunidade aos pequenos comerciantes.
Serão demarcados 15 (quinze) pontos para instalações de barracas no tamanho padrão determinado pela organização do evento.
O período de inscrição será de 20 a 25 de junho de 2018. As inscrições serão gratuitas e serão realizadas na sede Secretaria de Juventude, Esporte de Cultura, situada à Rua Pe. Antonio Benevides, nº 175 (altos), no horário de expediente da secretaria, das 08 às 12h e das 14 às 16h.
No dia 26 de junho de 2018 será divulgada, na sede da Secretaria, a lista com os nomes dos comerciantes selecionados, por sorteio, e entrega dos termos de permissão.

NEY WERBSON MOREIRA ALVES
Secretário de Juventude Esporte e Cultura

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:795E5EAF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180410-IMAMN. **CONTRATANTE**: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.431.907/0001-21. **CONTRATADA:** C A SILVA COSTA - ME, Nº 1336, CENTRO, CEP: 62.930-000, LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 11.985.324/0001-42**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP – 003/2018 - IMAMN. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MUDAS E ADUBOS, A SEREM PLANTADOS EM DIVERSAS PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS, DESTE MUNICÍPIO, E SERVIÇOS DE TRANSPOSIÇÃO DE CARNAUBEIRAS, DE RESPONSABILIDADES DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA. **DO VALOR GLOBAL DO LOTE E II**: **R$ 69.930,00**(SESSENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E TRINTA REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 2101 18 541 0391 **2.054** - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA; ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** LÚCIA GLEIDEVÂNIA RABELO/ CHARLES ANDERSON SILVA COSTA**,**

MORADA NOVA, CEARÁ, 12 DE JUNHO DE 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:46C887AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20180419-SESA/20180418-FMS. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA:** A DE F LIMA ME, COM SEDE À RUA CONEGO CLIMERIO CHAVES, Nº 2385, CENTRO, CEP: 62.930-000, LIMOEIRO, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 10.394.577/0001-89**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP – 006/2018 - SESA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, JUNTO AOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.**DO VALOR GLOBAL**: **R$ 23.780,00**(VINTE E TRÊS MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**:
0702 10 301 0171 **2.005** - MANUTENÇÃO DO PAB,
0702 10 302 0176 **2.007** – GESTÃO DE ATENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC - CAPS),
0701 10 122 0171 **2.004** – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA/ FABIANA OLIVEIRA LIMA**,**

MORADA NOVA, CEARÁ, 12 DE JUNHO DE 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:733D7A6C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INCORREIÇÃO

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0017/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria **por INVALIDEZ**, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal, com o art. 6º-A, da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado ainda com o art. 93, inciso I, da Lei 879/90 - Lei Orgânica do Município de Morada Nova, com o art. 187, inciso I, § 1°, da Lei n° 1.126, de 27 de Junho de 2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, com o art. 72 da Lei nº 1.539 de 01 de julho de 2010 e art. 38 e 40 § 4º da Lei n° 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Morada Nova, (a) servidor (a):

MARIA MARISTELA DOS SANTOS, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-4h, lotada na Secretaria de Educação (SEDUC), cuja matrícula: 1310836, com proventos fixados no valor R$ **954,00** (Novecentos e cinquenta e quatro reais),

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R$ 477,00
ANUÊNIO: 10% - art. 49 e 67 da Lei Municipal n. 1126/2000	R$ 47,70
COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL (art.201, §2º, CF/88).	R$ 429,30
TOTAL	**R$ 954,00**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.830, de 25 de Outubro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 15 de Janeiro de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente em Exercício-IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:5FDF5A86

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INCORREIÇÃO

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0008/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria **por INVALIDEZ**, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal, com o art. 6º A, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado ainda com o art. 93, inciso I, da Lei 879/90 - Lei Orgânica do Município de Morada Nova, com o art. 187, inciso I, § 1°, da Lei n° 1.126, de 27 de Junho de 2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, com o art. 72 da Lei nº 1.539 de 01 de julho de 2010 e art. 38 e 40 § 4º da Lei n° 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Morada Nova, (a) servidor (a):

RAIMUNDA EVANDIR SILVA, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação (SEDUC), Matrícula: 1311220, com proventos fixados no valor R$ **1.135,26** (Um mil cento e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos),

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R$ 954,00
ANUÊNIO: 19% - art. 49 e 67 da Lei Municipal n. 1126/2000	R$ 181,26
TOTAL	**R$ 1.135,26**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.830, de 25 de Outubro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 15 de Janeiro de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente em Exercício-IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:50304C91

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INCORREIÇÃO

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0015/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria **por INVALIDEZ**, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal, com o art. 6º-A, da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado ainda com o art. 93, inciso I, da Lei 879/90 - Lei Orgânica do Município de Morada Nova, com o art. 187, inciso I, § 1°, da Lei n° 1.126, de 27 de Junho de 2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, com o art. 72 da Lei nº 1.539 de 01 de julho de 2010 e art. 38 e 40 § 4º da Lei n° 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Morada Nova, (a) servidor (a):

TANIA MARIA CHAVES DE ARAÚJO, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - II, lotada na Secretaria de Saúde (SESA), cuja matrícula: 1303317, com proventos fixados no valor R$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais),

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, calculados com base no art. 1° da Lei n° 10.887, de 18 de Junho de 2004**,** conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R$ 954,00
ANUÊNIO: 12% - art. 49 e 67 da Lei municipal n. 1126/2000	R$ 114,48
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R$ 1.068,48

VALOR MÉDIO: 80% maiores remunerações – art. 1º da Lei n. 10887/04	R$ 854,81
VALOR PROPORCIONAL: 8565/10950 – art. 40, III, b, CF/1988	R$ 668,63
COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL – art. 201, § 2º, CF/1988	R$ 285,37
TOTAL	**R$ 954,00**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.830, de 25 de Outubro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 17 de Maio de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:2F9A1797

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INCORREIÇÃO

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0007/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria **por INVALIDEZ**, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal, com o art. 6º-A, da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado ainda com o art. 93, inciso I, da Lei 879/90 - Lei Orgânica do Município de Morada Nova, com o art. 187, inciso I, § 1°, da Lei n° 1.126, de 27 de Junho de 2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, com o art. 72 da Lei nº 1.539 de 01 de julho de 2010 e art. 38 e 40 § 4º da Lei n° 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Morada Nova, (a) servidor (a):

JOSÉ SOARES SOBRINHO, brasileiro, solteiro, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - II, lotado na Secretaria de Infra Estrutura (SEINFRA), cuja matrícula: 1303198, com proventos fixados no valor R$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais),

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, tais proventos foram calculados com base no art. 1° da Lei n° 10.887, de 18 de Junho de 2004**,** conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R$ 954,00
ANUÊNIO: 12% - art. 49 e 67 da Lei Municipal n. 1126/2000	R$ 114,48
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R$ 1.068,48
VALOR MÉDIO: 80% maiores remunerações – art. 1º da Lei n. 10887/04	R$ 882,79
VALOR PROPORCIONAL: 12096/12775 – art. 40,III, b, CF/1988	R$ 835,87
COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL – art.201, §2º, CF/1988	R$ 118,13
TOTAL	**R$ 954,00**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.830, de 25 de Outubro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 17 de Maio de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:52735EEE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INCORREIÇÃO

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0015/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria **por INVALIDEZ**, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal, com a emenda 70 em 20 de março de 2012, com o art. 6º A, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado ainda com o art. 93, inciso I, da Lei 879/90 - Lei Orgânica do Município de Morada Nova, com o art. 187, inciso I, § 1°, da Lei n° 1.126, de 27 de Junho de 2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, com o art. 72 da Lei nº 1.539 de 01 de julho de 2010 e art. 38 e 40 § 4º da Lei n° 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Morada Nova, (a) servidor (a):

REGIVALDO BANDEIRA SOMBRA, brasileiro, solteiro, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Infra Estrutura (SEINFRA), Matrícula: 1303490, com proventos fixados no valor R$ **1.048,23** (Um mil e quarenta e oito reais e vinte e três centavos),

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, calculados com base no art. 1° da Lei n° 10.887, de 18 de Junho de 2004**,** conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R$ 954,00
ANUÊNIO: 10% - art. 49 e 67 da Lei Municipal n. 1126/200	R$ 95,40
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R$ 1.049,40
VALOR MÉDIO: 80% maiores contribuições – art. 1º da Lei n. 10887/04	R$ 1.048,23
TOTAL	**R$ 1.048,23**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.830, de 25 de Outubro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 10 de Maio de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente-IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:96E125DB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INCORREIÇÃO

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0021/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria, Voluntária **por Idade**, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, § 1°, inciso III, alínea ”b” e art. 201, § 2º, da Constituição Federal, combinado

ainda com o art. 93, inciso III, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, com o art. 187, inciso III, alínea "b" da Lei n° 1126, de 27 de Junho de 2000 – Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e com o art. 46 da Lei n° 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Morada Nova, ao (a) servidor (a):

JULIO GERARDO CAVALCANTE, brasileiro, solteiro, ocupante do cargo de Vigia, lotada na Secretaria de Educação (SEDUC), cuja matrícula: 1311492, com proventos fixados no valor R$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais),

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, tais proventos foram calculados **com base no art. 1° da Lei n° 10.887, de 18 de Junho de 2004,** conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R$ 954,00
ANUÊNIO: 19% - art. 49 e 67 da Lei Municipal n. 1126/2000	R$ 181,26
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R$ 1.135,26
VALOR MÉDIO: 80% maiores remunerações – art. 1º da Lei n. 10887/04	R$ 935,37
VALOR PROPORCIONAL: 7483/12775 – art. 40, III, b, CF/1988	R$ 547,90
COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL – art. 201, §2º, CF/1988	R$ 406,10
TOTAL	**R$ 954,00**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.830, de 25 de Outubro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 17 de Maio de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:96E82E7D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INCORREIÇÃO

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0018/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, § 1 º, III e § 5º da CF de 1988 e no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, com o art. 93, inciso III, alínea "b" da Lei nº 879/90-Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "a" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

RAIMUNDA ORISLENE DA CUNHA CHAGAS, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação (SEDUC), Matrícula: 1308629, com proventos fixados no valor R$ 2261,54 (Dois mil e duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos),

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R$ 1627,01
ANUÊNIO: 19% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000	R$ 309,13
INCENTIVO PROFISSIONAL: 20% - art. 59, I, do PCCR – Lei n. 1519/2009	R$ 325,40
TOTAL	**R$ 2261,54**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.830, de 25 de Outubro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 10 de Maio de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente-IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:34496A71

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INCORREIÇÃO

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0019/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, § 1°, inciso III e §5º da CF de 1988 e no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, com o art. 93, inciso III, alínea "a" da Lei nº 879/90-Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "a" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

FRANCISCA HELENA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação (SEDUC), Matrícula: 1313991, com proventos fixados no valor R$ 2335,09 (Dois mil e trezentos e trinta e cinco reais e nove centavos),

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R$ 1692,09
ANUÊNIO: 18% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000	R$ 304,58
INCENTIVO PROFISSIONAL: 20% - art. 59, I, do PCCR – Lei n. 1519/2009	R$ 338,42
TOTAL	**R$ 2335,09**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.830, de 25 de Outubro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 03 de Maio de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente-IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:E81E47F3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INCORREIÇÃO

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0041/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, com o art. 93, inciso III, alínea "a" da Lei nº 879/90 - Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "a" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova, ao (a) servidor (a):

ANGELA MARIA DA SILVA I, brasileira, casada, MATRÍCULA: 1306707, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 8h, lotada na Secretaria de Educação (SEDUC), com proventos fixados no valor R$ **1.255,58** (Hum mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R$ 937,00
ANUÊNIO: 34% - art.49 e 67 da Lei Municipal n. 1126/2000	R$ 318,58
TOTAL	**R$ 1.255,58**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.830, de 25 de Outubro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 12 de Junho de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente-IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:1F8DE948

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INCORREIÇÃO

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0051/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria, Voluntária **por Idade**, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b" e art. 201, § 2º, da Constituição Federal, combinado ainda com o art. 93, inciso III, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, com o art. 187, inciso III, alínea "b" da Lei n° 1126, de 27 de Junho de 2000 – Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e com o art. 46 da Lei n° 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Morada Nova, ao (a) servidor (a):

EXPEDITO FERREIRA LIMA, brasileiro, casado, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 8h, lotado na Secretaria de Infra Estrutura (SEINFRA), Matricula: 1302973, com proventos fixados no valor **R$ 954,00** (Novecentos e cinquenta e quatro reais).

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, tais proventos foram calculados **com base no art. 1° da Lei n° 10.887, de 18 de Junho de 2004,** conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R$ 954,00
ANUÊNIO: 18% - art. 49 e 67 da Lei Municipal n. 1126/2000	R$ 171,72
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R$ 1.125,72
VALOR MÉDIO: 80% MAIORES REMUNERAÇÕES – art. 1º da Lei n. 10887/04	R$ 833,72
VALOR PROPORCIONAL: 6.893/12775 – art. 40, III, b, CF/1988	R$ 449,85
COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL – art. 201, §2º, CF/1988	R$ 504,15
TOTAL	**R$ 954,00**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.830, de 25 de Outubro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 12 de Junho de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:83ABF49D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INCORREIÇÃO

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0060/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria, Voluntária **por Idade**, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b" e art. 201, § 2º, da Constituição Federal, combinado ainda com o art. 93, inciso III, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, com o art. 187, inciso III, alínea "b" da Lei n° 1126, de 27 de Junho de 2000 – Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e com o art. 46 da Lei n° 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Morada Nova, ao (a) servidor (a):

MARIA DO SOCORRO VIEIRA, brasileira, solteira, portadora do RG: 2007321660-1, inscrita sob o nº: 702.745.503-00, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, cuja matricula: 1312553 com proventos fixados no valor **R$ 954,00** (Novecentos e cinquenta e quatro reais).

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, tais proventos foram calculados **com base no art. 1° da Lei n° 10.887, de 18 de Junho de 2004**, conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R$ 954,00
ANUÊNIO: 18% - art. 49 e 67, da Lei Municipal n. 1126/2000	R$ 171,72
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R$ 1.125,72
VALOR MÉDIO: 80% maiores remunerações – art. 1º da Lei n. 10887/04	R$ 627,75
VALOR PROPORCIONAL: 8971/10950 – art. 40,III, b, CF/1988	R$ 513,75
COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL – art.201, §2º, CF/1988	R$ 440,25
TOTAL	**R$ 954,00**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.830, de 25 de Outubro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 12 de Junho de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:31AAA9D5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INCORREIÇÃO

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0048/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria, Voluntária **por Idade**, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, combinado ainda com o art. 93, inciso III, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, com o art. 187, inciso III, alínea "b" da Lei n° 1126, de 27 de Junho de 2000 – Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e com o art. 46 da Lei n° 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Morada Nova, ao (a) servidor (a):

MARIA DE FÁTIMA SOUZA RABELO, brasileira, casada, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem - 8h, lotada na Secretaria de Saúde (SESA), matrícula: 1303562 com proventos fixados no valor R$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais).

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, calculados **com base no art. 1° da Lei n° 10.887, de 18 de Junho de 2004**, conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R$ 954,00
ANUÊNIO: 11 % - art. 49 e 67, da Lei Municipal n. 1126/2000	R$ 104,94
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R$ 1.058,94
VALOR MÉDIO: 80% MAIORES REMUNERAÇÕES – art. 1º da Lei n. 10887/04	R$ 1.035,09
VALOR PROPORCIONAL: 6.513/10950 – art. 40,III, b, CF/1988	R$ 615,67
COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL – art.201, §2º, CF/1988	R$ 338,33
TOTAL	**R$ 954,00**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.830, de 25 de Outubro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 12 de Junho de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:DA266448

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INCORREIÇÃO

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0061/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria, Voluntária **por Idade**, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b" e art. 201, § 2º, da Constituição Federal, combinado ainda com o art. 93, inciso III, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, com o art. 187, inciso III, alínea "b" da Lei n° 1126, de 27 de Junho de 2000 – Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e com o art. 46 da Lei n° 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Morada Nova, ao (a) servidor (a):

MARGARIDA RODRIGUES DA SILVA, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 8h, lotado na Secretaria de Educação (SEDUC), Matricula: 1310488 com proventos fixados no valor **R$ 954,00** (Novecentos e cinquenta e quatro reais).

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, tais proventos foram calculados **com base no art. 1° da Lei n° 10.887, de 18 de Junho de 2004,** conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R$ 954,00
ANUÊNIO: 18% - art. 49 e 67 da Lei Municipal n. 1126/2000	R$ 171,72
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R$ 1.125,72
VALOR MÉDIO: 80% MAIORES REMUNERAÇÕES – art. 1º da Lei n. 10887/04	R$ 581,68
VALOR PROPORCIONAL: 9.293/10950 – art. 40, III, b, CF/1988	R$ 493,66
COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL – art. 201, §2º, CF/1988	R$ 460,34
TOTAL	**R$ 954,00**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.830, de 25 de Outubro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 12 de Junho de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:DE3CB085

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INCORREIÇÃO

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0002/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria, Voluntária **por Idade**, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, § 1°, inciso

III, alínea ”b”, da Constituição Federal, combinado ainda com o art. 93, inciso III, alínea “d” da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, com o art. 187, inciso III, alínea “b” da Lei n° 1126, de 27 de Junho de 2000 – Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e com o art. 46 da Lei n° 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Morada Nova, ao (a) servidor (a):

RAIMUNDA EUNICE CHAVES BATISTA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Auxiliar de Administrativo 08hs Matrícula: 1312324, lotada na Secretaria de Educação (SEDUC), com proventos fixados no valor R$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais).

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, tais proventos foram calculados com **base no art. 1° da Lei n° 10.887, de 18 de Junho de 2004,** conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R$ 954,00
ANUÊNIO: 19% - art. 49 e 67, da Lei Municipal n. 1126/2000	R$ 181,26
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R$ 1.135,26
VALOR MÉDIO: 80% MAIORES REMUNERAÇÕES – art. 1º da Lei n. 10887/04	R$ 626,79
VALOR PROPORCIONAL: 6.934/10950 – art. 40,III, b, CF/1988	R$ 396,91
COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL – art.201, §2º, CF/1988	R$ 557,09
TOTAL	**R$ 954,00**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.830, de 25 de Outubro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 12 de Junho de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:1C34FBFC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INCORREIÇÃO

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0003/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria **por INVALIDEZ**, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal, com o art. 6º-A, da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado ainda com o art. 93, inciso I, da Lei 879/90 - Lei Orgânica do Município de Morada Nova, com o art. 187, inciso I, § 1°, da Lei n° 1.126, de 27 de Junho de 2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, com o art. 72 da Lei nº 1.539 de 01 de julho de 2010 e art. 38 e 40 § 4º da Lei n° 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Morada Nova, (a) servidor (a):

FRANCISCO VALDECIR DE MATOS, brasileiro, casado, ocupante do cargo de Vigia - II, lotado na Secretaria de Saúde (SESA), cuja matrícula: 1302086, com proventos fixados no valor R$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais),

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, calculados com base no art. 1° da Lei n° 10.887, de 18 de Junho de 2004**,** conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R$ 954,00
ANUÊNIO: 19% - art. 49 e 67 da Lei Municipal n. 1126/2000	R$ 181,26
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R$ 1.135,26
VALOR MÉDIO: 80% maiores remunerações – art. 1º da Lei n. 10887/04	R$ 1.020,64
VALOR PROPORCIONAL: 8664/12775 – art. 40,III, b, CF/1988	R$ 692,20
COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL – art.201, §2º, CF/1988	R$ 261,80
TOTAL	**R$ 954,00**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.830, de 25 de Outubro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 12 de Junho de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:0CB87E29

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 036/2018, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

REMANEJA O SERVIDOR MENCIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria de 1510716, de 15 de Julho de 2016 e CONSIDERANDO a necessidades do bom funcionamento da gestão,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remanejar a servidora municipal o Sr. **JULIO SERGIO AMORIM VIEIRA,** brasileiro, Motorista, de Matricula nº 323 portadora do RG nº 96029019065 SSP CE, CPF nº 798.332.333-68, da Secretaria municipal de Saúde, localizada na Rua Alvim Alves, S/N – Bairro Centro para a sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, situado na Avenida Perimetral Sul, S/N Centro, neste município.
Art. 2º - O(a) servidora remanejado deverá se apresentar ao seu novo local de trabalho no dia 19.06.2018 com a finalidade de exercer as suas funções adquiridas em virtude do Concurso Público com admissão em 04.03.2002.
Art. 3º - O motivo para tal remanejamento se dá em virtude da necessidade do serviço junto ao Hospital de pequeno porte Ana Alencar Alves Nova Olinda.
Art. 4º - O Cargo de Motorista deverá ser ocupado por pessoas com o Ensino Fundamental completo e Carteira Nacional de Habilitação nas categorias D, e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Dirigir veículos automotores de transporte de carga ou de passageiros, acionando os comandos de marcha e direção e conduzindo-o em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas; examinar as condições de funcionamento do veículo, efetuando o abastecimento, regularmente; proceder à manutenção primária e adotando as providencias cabíveis para manutenção do veiculo.
A**rt. 5º** - Este ato administrativo encontra-se fundamentado no art. 34, § 1º da Lei nº 574/2009, (Estatuto dos Servidores Municipais de Nova Olinda).

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 19 de junho de 2018.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária de Saúde
Mat. 2586

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:A9A866D2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO SA-PE001/18

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de Licitação torna público que a partir das 13:00 horas do dia 20 DE JUNHO DE 2018, estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SA-PE001/18**, cujo objeto é o Prestação de serviços na área de consultoria e assistência técnica especificas para reflorestamento do semiárido. **DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 04 DE JULHO DE 2018 às 09:00 horas. O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas, na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, ou através do site www.bll.org.br.

Nova Russas, 20.06.2018.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:A31292C7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº SAAE-TP02/18

ESTADO DO CEARÁ – O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS torna público que dia 09.07.2018 às 09:00 hs, realizará licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº SAAE-TP02/18**, cujo objeto é Construção de Casa de força do poço 2 de Major Simplício, reforma e recuperação do reservatório superior de água, recuperação da laje do poço 01 de Major Simplício, Distrito de Nova Russas. O edital está disponivel na sede desta Autarquia, das 08:00 às 11:30 hs.

Nova Russas/CE, 20.06.2018.

ANSELMO THEODORO DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:551D4477

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 097/2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **LEANDRA QUEIROZ DA ROCHA LIMA** ocupante do cargo, AUXILIAR DE ENFERMAGEM símbolo ADO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde ao período aquisitivo 01/08/2017 a 01/08/2018, para gozo no período de 02/07/2018 a 31/07/2018.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 18 dias do mês de junho de 2018.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS
Secretário Municipal da Secretaria da Administração

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:F114065D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 098/2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor **JOSÉ BONFIM DE LIMA,** ocupante do cargo, TÉCNICO EM LABORATÓRIO, símbolo ADO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ao período aquisitivo 04/03/2016 à 04/03/2017, para gozo no período de 02/07/2018 a 31/07/2018.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 18 dias do mês de junho de 2018.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS
Secretário Municipal da Secretaria da Administração

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:23E96F3C

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 880/2018 PALHANO, 19 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município e,
Considerando a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública durante os jogos da seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2018, evento que concentra a atenção dos brasileiros em todo país;
Considerando que não seria producente a manutenção do expediente normal em dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol;
DECRETA:
Art. 1º- Fica estabelecido, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal será:
Das 14h ás 17h, quando os jogos se realizarem as 9h;
Das 08h ás 13h, quando os jogos se realizarem as 15h;
Ponto facultativo nos dias em que os jogos ocorrerem ás 11h ou 12h.
Art. 2º- Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento da Administração Pública municipal.
Art. 3º -Excetuam-se do disposto neste Decreto o expediente dos órgãos e entidades que prestam serviços considerados como essenciais.
Art. 4 º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palhano, 19 de junho de 2018

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:ED3261EE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA** – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – A Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE torna público que a Adjudicação e Homologação, assinada na data de 19 de Junho de 2018, da licitação na modalidade Tomada de Preços nº **20180511.02-TP** – cujo objeto é a **Contratação de Empresa para a Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação do Centro Cultural na Sede do Município de Pindoretama/CE, conforme Contrato de Repasse: 1031.541-04.** Fica à empresa vencedora do certame **LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, que ofertou o menor preço global de R$ **R$ 311.177,07 (Trezentos e onze mil cento e setenta e sete reais e sete centavos)**, convocada para assinatura do Termo de Contrato dentro do prazo estabelecido no edital de convocação, contados a partir da data de publicação deste.

Pindoretama-CE, em 19 de Junho de 2018.

ALEXANDRE LEITE DA ROCHA
Ordenador de Despesas da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:9EFA2476

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

Contratada: JOSÉ CESAR DE LIMA-ME (UNIVERSO JC) – Contrato nº: 20180614.01.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES QUE SERÃO UTILIZADOS NOS GRUPOS PAIF E SCFV, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 20180524.01-PE.

Valor: R$ 204.690,00 (Duzentos e quatro mil seiscentos e noventa reais);

Vigência: 31.12.2018.

Data de Assinatura: 14/06/2018

Assinam: Pelo Município de Pindoretama: **Joana Alves de Aguiar Rodrigues –** Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social; Por **JOSÉ CESAR DE LIMA-ME (UNIVERSO JC) –** José Cesar de Lima - Proprietário.

Pindoretama - CE, 14 de Junho de 2018.

JOANA ALVES DE AGUIAR RODRIGUES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:0C81C4A6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180444 TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.05.08.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180444

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.05.08.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

CONTRATADA(O)...: F.A. EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO.....: Contratação de empresa para os Serviços de Reforma das Praças dos Distritos de Mulungú e Catolé da Pista, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Piquet Carneiro

VALOR TOTAL....: R$ 345.947,61 (trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Projeto 1001.154510012.1.034 Construção, Ampliação e Recuperação de Praças Públicas, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 345.947,61

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2018

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:25DC2DA1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATOS Nº 01/2018.27/FMS e 01/2018.28/FMS. O Município de Quiterianópolis, através da Secretaria de Saúde torna Público o Extrato de Contrato acima oriundos do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018-FMS**, **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA EM SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA, EXAMES, LAUDOS E OUTROS PROCEDIMENTOS EM ATENÇAO ESPECIALIZADA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA: LOTE 03 - FISIOTERAPEUTA**. **VALOR MENSAL:** R$ 2.266,00. PAULO RICARDO ALVES TEIXEIRA, **CPF:** 008.469.552-88. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/06/2018 e **LOTE 05 - MÉDICO PARA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**. **VALOR MENSAL:** R$ 13.596,00; **LOTE 06 - MÉDICO PARA REGIME DE PLANTÃO HOSPITALAR**. **VALOR PLANTÃO:** R$ 800,00. MARCELLE MEDEIROS DIAS, **CPF:** 053.701.923-59. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 13/06/2018. **PRAZO VIGÊNCIA**: 31/12/2018. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce

Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde.

Quiterianópolis - CE, 19 de junho de 2018.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:670E7616

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico nº 030/2018. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE OXIGÊNCIO MEDICINAL COM CESSÃO DE USO DE CILINDRO E AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS REGULADORAS DE OXIGÊNCIO COM FLUXÔMETRO EM METAL POLIDO E CROMADO DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. Tipo menor preço por lote, com previsão para abertura do processo dia 04/07/2018 as 08h00min, horário de Brasília. O edital estará disponível através dos sites www.bllcompras.org.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Maiores Informações no seguinte endereço Av. Laurindo Gomes, Nº 152, Bairro: Centro, Quiterianópolis - CE. O edital completo estará também à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08h as 14h no endereço acima, maiores informações pelo Telefone: (88) 99992-4565.

Quiterianópolis - CE, 19 de junho de 2018.

NELIVANIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:53D98E79

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP2018/025SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, através da Secretaria de Educação, fazem publicar o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP2018/025SME – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, cujo objeto é a Aquisição de material de higiene pessoal e materiais de consumo diversos, destinados aos Centros de Educação Infantil de responsabilidade da Secretaria de Educação do município de Quixadá, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital. Torna Público que fica Homologado o processo supracitado em favor das empresas: 1. C H BRITO ROLIM – ME, inscrita no CNPJ nº26.341.331/0001-89, com valor total de R$ 23.289,00 (vinte e três mil duzentos e oitenta e nove reais). 2. FUTURA COMERCIAL & SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 23.765.898/0001-94, com valor total de R$ 21.969,80 (vinte e um mil novecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos). 3. F ELIO FERREIRA PONTES – ME, inscrita no CNPJ nº 26.393.753/0001-06, com valor total de R$ 4.962,20 (quatro mil novecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos). 4. VITÓRIA DISTRIBUIDORA, COMERCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.686.463/0001-60, com valor total de R$ 15.351,18 (quinze mil trezentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos), perfazendo o valor total homologado de R$ 65.302,18 (sessenta e cinco mil trezentos e dois reais e dezoito centavos).

JOSÊNIA DE FRANÇA COSTA
Secretária Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Quixadá, Ceará, 19 de junho de 2018.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:787281CE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP2018/029SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, através da Secretaria de Educação, fazem publicar o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP2018/029SME – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, cujo objeto é a **Aquisição de materiais de limpeza de responsabilidade da Secretaria de Educação do município de Quixadá**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital. Torna Público que fica Homologado o processo supracitado em favor das empresas: 01. F ELIO FERREIRA PONTES – ME, inscrita no CNPJ nº 26.393.753/0001-06, com valor total de R$ 67.808,51 (sessenta e sete mil oitocentos e oito reais e cinquenta e um centavos). 02. C H BRITO ROLIM – ME, inscrita no CNPJ nº26.341.331/0001-89, com valor total de R$ 14.281,54 (quatorze mil duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos). 03. MATHEUS FERREIRA DA SILVA - EPP, inscrita no CNPJ nº 23.472.174/0001-52, com valor total de R$ 3.429,75 (três mil quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor total homologado de **R$ 85.519,80 (oitenta e cinco mil quinhentos e dezenove reais e oitenta centavos)**.

JOSÊNIA DE FRANÇA COSTA
Secretária Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Quixadá, Ceará, 19 de junho de 2018.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:5F08B929

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA GAB Nº 15.06.01/2018

PORTARIA GAB Nº 15.06.01/2018

Nomeia Comissão Municipal para acompanhar a avaliação de desempenho dos profissionais do magistério público municipal de Quixadá - Ceará e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE QUIXADÁ**, **JOSÊNIA DE FRANÇA COSTA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

As disposições da Lei Orgânica Municipal;

O que preconiza Lei Municipal nº 2.365/2008 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal;

O postulado da Portaria do Gabinete do Prefeito Municipal de Quixadá - Ceará, nº 20.03.0001/2018; e

As disposições da Portaria nº 032/2015, que institui o Segundo Ciclo Avaliativo de desempenho dos profissionais do magistério público municipal de Quixadá-Ceará,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão Municipal para realizar e acompanhar a avaliação de desempenho dos profissionais do magistério público municipal de Quixadá – Ceará.

Art. 2º - A Comissão Municipal que realizará e acompanhará a avaliação de desempenho dos profissionais terá a seguinte composição:

I - Representantes da Secretaria Municipal da Educação de Quixadá – SMEQ
a. Kátia Maria Lopes de Souza Brito
b. Regina Lúcia Silva do Nascimento
c. Isabel Maria Assunção Apolônio
d. Roselene Ferreira Sousa
e. Maria Lindélia de Araújo Maciel Lima
f. Maria Elenilda do Nascimento
g. Eliane Pereira da Silva

II - Representantes do Conselho Municipal de Educação de Quixadá - CMEQ
a. Aila Maria Holanda Albuquerque
b. Lucimar Moreira de Oliveira

III - Representantes do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
a. Maryland Nobre Silveira
b. Cândida Mara de Sousa Oliveira

IV - Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Quixadá e Região - SINDSEP.
a. Francisca Neiva Esteves da Silveira
b. Sheila Maria Gonçalves da Silva

Art. 3º - A Comissão Municipal criada com o intuito de realizar e acompanhar a avaliação de desempenho dos profissionais do magistério público municipal lotados no Distrito Educacional, na sede da Secretaria Municipal de Educação, no Conselho Municipal de Educação, no SINDSEP e no FORMAI terá a missão de organizar, coordenar, realizar e concluir o processo de avaliação.

Art. 4º - A Comissão Municipal, enquanto órgão colegiado criada para este fim específico, tem poderes para dirimir qualquer situação referente ao bom, fiel e lícito cumprimento de seu mandato.

Art. 5º - Após conclusão dos trabalhos a Comissão Municipal elaborará o Relatório final, num prazo de 48 (quarenta e oito) horas com o intuito de publicar os resultados do processo avaliativo.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quixadá – Ceará, aos 15 de junho de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE QUIXADÁ, aos 15 de junho de 2018.

JOSÊNIA DE FRANÇA COSTA
Secretária Municipal da Educação

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:056C5E8E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0299/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 250,00 (duzentos reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de FORTALEZA, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Quixeré, **na sede do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural-SENAR-CE, para tratar de assuntos relativos a demandas de cursos**, **curso de tratorista e curso de Avicultura Básica,** no dia 18 de Junho de 2018,em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de Junho de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:50360067

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0300/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de FORTALEZA, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Quixeré, na **Secretaria do Esporte do Estado do Ceará, para dar entrada na solicitação do Projeto Esportivo para comunidade de Lagoinha e Vila Nova,** no dia 18 de Junho de 2018, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de Junho de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:4F0FCFF3

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0301/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) JOÃO BATISTA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de vereador Presidente 01(uma) diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para

fazer a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de FORTALEZA, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Quixeré, na **Secretaria do Esporte do Estado do Ceará, para dar entrada na solicitação do Projeto Esportivo para comunidade de Lagoinha e Vila Nova,** no dia 18 de Junho de 2018, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de Junho de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:44DC8F90

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0302/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) JOSÉ ADEMIR DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de FORTALEZA, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Quixeré, na **Secretaria do Esporte do Estado do Ceará, para dar entrada na solicitação do Projeto Esportivo para comunidade de Lagoinha e Vila Nova,** no dia 18 de Junho de 2018, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de Junho de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:06B9C12B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 1106.01/2018 resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.122.1001.2.041

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: a contratação da prestação de serviços de Biomédica para realização de serviços de análise clínica no Laboratório do Hospital de Quixeré, para qual solicitamos as providencias necessarias.

VALOR GLOBAL: R$ 7.897,64 (sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 09 de agosto de 2018.

CONTRATADO(A): RAIZA NARA CUNHA MOIZEIS

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): RAIZA NARA CUNHA MOIZEIS.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA.

Quixeré-CE, 11 de junho de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:FC86E36F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.05.06/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Marcia Lucia de Oliveira Gomes, cargo de Especialista em Saúde Padrão X: Cirurgião Dentista da Família Classe "C" referência "12"/Diretor Geral do Hospital, Matrícula 060163-2 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 05 de junho de 2018 até 19 de junho de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de junho do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:93D05DAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.07.06/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) contratada Marcilene Maria de Lima, cargo de Professor Educação Básica II, Matrícula 122773-4 lotada na Secretaria de Educação pelo período de licença de 07 de junho de 2018 até 21 de junho de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 07 dias do mês de junho do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C148C182

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.08.06/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997,

artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Solange Rodrigues de Medeiros, cargo de Auxiliar em Saúde Padrão II: Atendente de Consultorio Classe "C" referência "13", Matrícula 041464-6 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 08 de junho de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BCD45B3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.11.06/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Vera Lucia Oliveira Pontes, cargo de Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais Classe "B" referência "08", Matrícula 070525-0 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 09 de junho de 2018 até 10 de junho de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9F87553A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.11.06/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, referente ao período de 21 de maio de 2018 a 20 de junho de 2018, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com horas/mês especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
070555-1	Francisco Rodolfo de Oliveira	Auxiliar Serviços Gerais	13h
122528-6	José Orlando de Sousa Nascimento	Auxiliar Serviços Gerais	12h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de junho de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de junho de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E7EDBE77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.11.06/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.07.2018 a 31.07.2018.

041510-3	José Maurilio Santiago Oliveira	Vigilante	04.05.2017 a 03.05.2018

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de junho de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9F231E49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.11.06/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.07.2018 a 31.07.2018.

041394-1	Maria do Socorro de Lima Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	01.04.2016 a 31.03.2017
041401-8	Francisco Alcione Cunha da Costa	Motorista	01.03.2017 a 28.02.2018

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de junho de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C12D78EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.11.06/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Maria Lucimar de Sousa Ribeiro, cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C" referência "01" Matrícula 041874-9 lotada na Secretaria de Educação pelo período de licença de 11 de junho de 2018 até 13 de junho de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F8B82C13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.11.06/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Maria Goretti da Costa,

cargo de Cozinheira Matrícula 042007-7 lotada na Secretaria de Educação pelo período de licença de 1 de junho de 2018 até 13 de junho de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2AF2A69F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.11.06/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, RESOLVE Conceder Hora Suplementar aos servidores relacionados abaixo, com nome, cargos e matrículas ficando com carga horária de (20h) semanais mais (10h) Suplementares.

Matrícula	Nome	Cargo	Horas
041874-9	Maria Lucimar de Sousa Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	50h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 11 de junho de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 11 dias do mês de junho de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:37A85BF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.15.06/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. Lenita Maria Honorato Ferreira, do cargo de Membro do Conselho
Tutelar simbologia DAS-2, tendo em vista a decisão 135/2018 Processo n.º 4897-25.2018.8.06.0155/0 Ação Civil Pública requerida pelo Ministério Público, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 15 de junho de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 15 dias do mês de junho de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0F1FB253

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N.º 003/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E O (A) SR.(A) MANOEL JERONIMO DA SILVA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Administração, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. (a) JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA, RG n° 14874280 SSP/CE, e CPF n.° 203.236.893-53, e o(a) Sr.(a) JOSE JERÔNIMO DA SILVA, RG n° 91002386120 SSPDS/CE, e CPF n.° 705.886.433-00, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Administração do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Vigilante, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Quixeré, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de junho de 2018 a 30 de novembro de 2018 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O (A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 23:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de junho de 2018.

MANOEL JERONIMO DA SILVA
Contratado(a)

JOSÉ DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7D6ABF8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 001.06.06/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) Maria Pollyana Correia Brito Freitas, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural, para ter exercício na Secretaria de Administração no Setor de Compras, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de junho de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 06 dias do mês de junho de 2018.

JOSÉ DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9B34E7A2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 261/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) MARILIA GABRIELA DO AMARAL MOREIRA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49, e o(a) Sr.(a) MARILIA GABRIELA DO AMARAL MOREIRA, RG n° 2007127972-0 SSPDS/CE, e CPF n.° 046.567.823-86, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de ESPECIALISTA EM SAUDE PADRAO X: FONOAUDIÓLOGO que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) Sede da Secretaria de Educação, a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de junho de 2018 a 30 de novembro de 2018 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 1.974,41 (Hum mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de junho de 2018.

MARÍLIA GABRIELA DO AMARAL MOREIRA
Contratado(a)

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C08708D5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 262/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) CIRINEU DE FATIMA SOUSA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49, e o(a) Sr.(a) CIRINEU DE FATIMA SOUSA, RG n° 96025037190 SSP/CE, e CPF n.° 455.614.513-91, doravante denominado(a) CONTRATADO(A),

contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Vigilante, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEI MONS. FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de junho de 2018 a 31 de agosto de 2018 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 23:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de junho de 2018.

CIRINEU DE FATIMA SOUSA
Contratado(a)

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:694DEC37

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 263/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) MARIA REGINALDA LIMA DA SILVA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49, e o(a) Sr.(a) MARIA REGINALDA LIMA DA SILVA, RG n° 3322907-98 SSP/CE, e CPF n.° 000.656.063-61, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar Serviços Gerais, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) Almoxarifado Central e Depósito da Alimentação Escolar e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de junho de 2018 a 30 de novembro de 2018 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de

contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de junho de 2018.

MARIA REGINALDA LIMA DA SILVA.
Contratado(a)

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1AC1C650

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 018/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) RUBIA GRAZIELLY NOGUEIRA DE SOUSA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) RUBIA GRAZIELLY NOGUEIRA DE SOUSA, RG n° 2003099038973 SSPDS/CE, e CPF n.° 043.476.543-08, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Especialista em Saúde Padrão X: Cirurgião Dentista que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Posto de Saúde Lagoinha III, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 11 de junho de 2018 a 06 de dezembro de 2018 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 3.948,82 (Três mil novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos) de vencimento e R$ 789,76 (setecentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 23:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 11 de junho de 2018.

RUBIA GRAZIELLY NOGUEIRA DE SOUSA
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5CC734AB

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 019/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) JOSE LUILTON SANTOS SANTIAGO.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) JOSE LUILTON SANTOS SANTIAGO, RG n° 2007030008890 SSPDS/CE, e CPF n.° 039.429.693-19, doravante

denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Posto de Saúde Lagoinha III, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 13 de junho de 2018 a 09 de dezembro de 2018 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.110,21 (Hum mil cento e dez reais e vinte e um centavos) de vencimento e R$ 222,04 (duzentos e vinte e dois reais e quatro centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 23:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 13 de junho de 2018.

JOSÉ LUILTON SANTOS SANTIAGO
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:58841857

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE DISPENSA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, CE, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, torna público que no dia **21 de junho de 2018** estará recebendo propostas para participação no Edital de Dispensa de Licitação nº 19.06.1/18/CD, **até às 09:00**, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE de acordo com o que determina a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Dr. José Augusto, Centro, Santana do Cariri - CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12 hs e das 13:00 às 15 hs.

Santana do Cariri- CE, 19 de junho de 2018.

ALVARO CANDIDO FEITOSA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:54D55E9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2704001/2018 - SESAU

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: MOÉSIO SISNANDO RIBEIRO
CARGO: MOTORISTA
Destino: FORTALEZA/CE
Valor da Diária: R$ 300,00 (cem reais)
Total Concedido: R$ 300,00 (trezentos reais)
CPF: 321.417.003-10
Período: 02 de maio de 2018
Quantidade de diárias: 01 (uma)

OBJETIVO DA VIAGEM: Transporte de paciente para Fortaleza – CE, que realizará tratamento de Saúde.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 27 de abril de 2018.//////////////

FRANCISCA ZILMAR HERMÓGENES NUNES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:A5D14D98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2404001/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a exoneração da servidora HELOÍZA EVELINE DUARTE HOMEM, ocorrida por meio da Portaria 2304060/2018, acontecera de FORMA EQUIVOCADA;
Art. 1º - **REVOGAR** a exoneração da Senhora HELOÍZA EVELINE DUARTE HOMEM, CPF 011.223.833-55, ocupante do cargo comissionado de COORDENADOR PEDAGÓGICO – DAS 02, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, terça – feira, 24 de abril de 2018.//////////////

FRANCISCO GILDO LOPES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:285DE2C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2504001/2018 - GAB

PORTARIA Nº 2504001/2018 - GAB

EMENTA: INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL TRANSITÓRIA PARA ANÁLISE DE IRREGULARIDADES EM PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, CE.

O Prefeito Municipal de Santana do Cariri, CE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, CE, **resolve** editar DISPOR o que se segue:
CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública de zelar pelo bom desempenho das atividades administrativas e cumprimento dos contratos firmados;
CONSIDERANDO os termos iniciais do processo administrativo nº 2018.20150037, conduzido pela controladoria do município;
CONSIDERANDO indícios de existência ilegalidades insanáveis em processos licitatórios diversos;
Seção I
Das Disposições Gerais
Art. 1º Fica instituída no âmbito do Poder Executivo de Santana do Cariri, CE, a comissão especial transitória para análise de irregularidades em processos licitatórios e contratos administrativos, com os seguintes membros:
Presidente - AUGUSTO CIDADE HOMEM ROCHA CAMPOS, CPF n. 803.522.003-91
Representante da Secretaria de Educação - SÂMIA MARIA BRAULIO MAIA, CPF n. 980.561.903-68
Art. 2º A Comissão responsável pela apuração terá o prazo de até 30 dias para conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação.
Parágrafo Único. O prazo de conclusão dos trabalhos poderá ser prorrogado, a pedido da Comissão e mediante justificativa, por iguais e sucessivos períodos, observado, contudo, a conveniência e oportunidade administrativa.
Art. 3º - A Comissão deverá apresentar relatório minucioso e conclusivo acerca do descumprimento contratual e da penalidade aplicável.
Art. 4º - Fica a Comissão investida dos poderes de investigação e de solicitação de qualquer suporte técnico e de pessoal aos órgãos da Municipalidade, para que possa realizar as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.
Art. 7º - Determino, ainda, que a comissão processante observe na íntegra todos os direitos e garantias constitucionais inerentes aos princípios da ampla defesa e do contraditório da empresa processada, no decorrer deste processo sob pena de nulidade de seus atos.

REGISTRE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço municipal de Santana do Cariri, em 25 de Abril de 2018

FRANCISCO GILDO LOPES FREIRE
Prefeito Municipal de Santana do Cariri, CE

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:FE180400

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0705001/2018-GAB

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: MOÉSIO SISNANDO RIBEIRO
CARGO: MOTORISTA
Destino: FORTALEZA/CE
Valor da Diária: R$ 300,00 (cem reais)
Total Concedido: R$ 300,00 (trezentos reais)
CPF: 321.417.003-10
Período: 08 de maio de 2018
Quantidade de diárias: 01 (uma)

OBJETIVO DA VIAGEM: Transporte de paciente para Fortaleza – CE, que realizará tratamento de Saúde.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 07 de maio de 2018.//////////////

FRANCISCA ZILMAR HERMÓGENES NUNES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:7E4CBCF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0905003/2018-GAB

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: ADRIANA FERNANDES BATISTA DE OLIVEIRA FREIRE
CARGO: Secretária Municipal de Administração
Destino: Fortaleza/CE
Valor da Diária: R$ 500,00 (quinhentos reais)
Total Concedido: R$ 1.000,00 (hum mil reais)
CPF: 569.161.163-15
Período: 10 e 11 de maio de 2018
Quantidade de diárias: 02 (duas)
OBJETIVO DA VIAGEM: Reuniões na data de 10 de maio de 2018 na APRECE e Instituto de Desenvolvimento e no dia 11 de maio de 20 0 18, participação no Evento sobre Previdência Própria, a ser realizado no Auditório do Centro de Treinamento do Banco do Nordeste – BNB bairro Passaré, Fortaleza/CE.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 09 de maio de 2018.//////////////

FRANCISCO GILDO LOPES FREIRE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:4780810F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1405003/2018-SME

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: VICÊNCIA VILMA LACERDA DE SOUSA HOMEM
CARGO: Professora
Destino: Crato/CE
Valor da Diária: R$ 100,00 (cem reais)
Total Concedido: R$ 200,00 (duzentos reais)
CPF: 289.840.053-04
Período: 14 e 15 de maio de 2018
Quantidade de diárias: 02 (duas)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar 2º **ENCONTRO DE FORMAÇÃO DOS FORMADORES MUNICIPAIS DO 3º ANO** do eixo Ensino Fundamental I do MAIS PAIC, tendo início às 17:30h e término às 7h de cada dia. O evento acontecerá no auditório da CREDE 18 – Crato/CE.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 14 de maio de 2018.//////////////

ANA ÁUREA ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:3EB3585A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1405004/2018 - SME

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: VICÊNCIA VILMA LACERDA DE SOUSA HOMEM
CARGO: Professora
Destino: Crato/CE
Valor da Diária: R$ 100,00 (cem reais)
Total Concedido: R$ 200,00 (duzentos reais)
CPF: 289.840.053-04
Período: 21 e 22 de maio de 2018
Quantidade de diárias: 02 (duas)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar 2º **ENCONTRO DE FORMAÇÃO DOS FORMADORES MUNICIPAIS DO 4º e 5º ANO** do eixo Ensino Fundamental I do MAIS PAIC, tendo início às 7:30h e término às 17h de cada dia. O evento acontecerá no auditório da CREDE 18 – Crato/CE e CEJA em Juazeiro do Norte/CE.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 14 de maio de 2018.//////////////

ANA ÁUREA ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:06FEB184

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1405005/2018 - SME

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: ANA LUCINÁRIA DOMINGOS LOPES
CARGO: Professora
Destino: Crato/CE
Valor da Diária: R$ 100,00 (cem reais)
Total Concedido: R$ 200,00 (duzentos reais)
CPF: 002.264.973-56
Período: 21 e 22 de maio de 2018
Quantidade de diárias: 02 (duas)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar 2º **ENCONTRO DE FORMAÇÃO DOS FORMADORES MUNICIPAIS DO 4º e 5º ANO** do eixo **Ensino Fundamental I do MAIS PAIC**, tendo início às 7:30h e término às 17h de cada dia. O evento acontecerá nos

auditórios da CREDE 18 – Crato/CE e CEJA de Juazeiro do Norte/CE.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 14 de maio de 2018.//////////////

ANA ÁUREA ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:8DE62A3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1605001/2018-SME

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: MARIA JUCILENE DA SILVA
CARGO: Professora
Destino: Crato/CE
Valor da Diária: R$ 100,00 (cem reais)
Total Concedido: R$ 200,00 (duzentos reais)
CPF: 813.299.463-91
Período: 24 e 25 de maio de 2018
Quantidade de diárias: 02 (duas)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar 2º **ENCONTRO DE FORMAÇÃO DOS FORMADORES MUNICIPAIS DO 3º ANO** do eixo Ensino Fundamental II do MAIS PAIC, tendo início às 8h e término às 17h de cada dia. O evento acontecerá no auditório da CREDE 18 – Crato/CE.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 16 de maio de 2018.//////////////

ANA ÁUREA ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:E6F9261D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1605002/2018-SME

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: MARIA JAQUILENE DA SILVA
CARGO: Professora
Destino: Crato/CE
Valor da Diária: R$ 100,00 (cem reais)
Total Concedido: R$ 200,00 (duzentos reais)
CPF: 001.910.953-97
Período: 24 e 25 de maio de 2018
Quantidade de diárias: 02 (duas)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar 2º **ENCONTRO DE FORMAÇÃO DOS FORMADORES MUNICIPAIS DO 3º ANO** do eixo Ensino Fundamental II do MAIS PAIC, tendo início às 8h e término às 17h de cada dia. O evento acontecerá no auditório da CREDE 18 – Crato/CE.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 16 de maio de 2018.//////////////

ANA ÁUREA ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:B3609C28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1705001/2018-SME

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: WALESKA MARIA RODRIGUES DE ALENCAR
CARGO: Professora
Destino: Crato/CE
Valor da Diária: R$ 100,00 (cem reais)
Total Concedido: R$ 200,00 (duzentos reais)
CPF: 387.595.943-49
Período: 24 e 25 de maio de 2018
Quantidade de diárias: 02 (duas)
OBJETIVO DA VIAGEM: FORMAÇÃO EM GESTÃO E AVALIAÇÃO, que acontecerá das 8h e término às 17h de cada dia. O evento acontecerá no auditório da CREDE 19 – Juazeiro do Norte/CE.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 17 de maio de 2018.//////////////

ANA ÁUREA ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:8DE62C59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1705001/2018-GAB

Santana do Cariri/CE, 17 de Maio de 2018.

O prefeito municipal de Santana do Cariri, CE, no uso de suas atribuições legais e considerando o fiel cumprimento do art. 38, caput e seus incisos, e art. 40, §1º, da Lei n. 8.666/93, relativos à regular autuação e constituição dos processos licitatórios, em especial quanto à numeração das folhas e aposição de rubrica imediatamente após a juntada dos documentos da licitação ao processo;
Considerando o princípio da segurança jurídica;
Considerando o princípio da eficiência administrativa;
Considerando a comunicação interna oriunda da Comissão de Licitação referente ao processo de dispensa de licitação nº 2018.02.02.01 da Secretaria de Educação que, informa, em linhas gerais, a inexistência de numeração do referido processo;
RESOLVE:
Art. 1º Determinar e/ou autorizar a Comissão Permanente de licitação da Prefeitura de Santana do Cariri, CEa numerar de forma sequencial o processo de licitação nº 2018.02.02.01 da Secretaria de Educação;

Art. 2º A numeração mencionada não significa análise do conteúdo dos referidos documentos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO GILDO LOPES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:4DE627FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1705002/2018-SESAU

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: JOSÉ GILBERTO DE SALES CASSIANO
CARGO: ENFERMEIRO
Destino: FORTALEZA/CE
Valor da Diária: R$ 300,00 (cem reais)
Total Concedido: R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
CPF: 321.417.003-10
Período: 21 a 25 de maio de 2018
Quantidade de diárias: 05 (cinco)

OBJETIVO DA VIAGEM: Curso de Capacitação de Multiplicador do SIS LOG LAB e Testes Rápidos em Fortaleza/CE.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 17 de maio de 2018./////////////

FRANCISCA ZILMAR HERMÓGENES NUNES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:DF2454CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1805001/2018-SESAU

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: MOÉSIO SISNANDO RIBEIRO
CARGO: MOTORISTA
Destino: FORTALEZA/CE
Valor da Diária: R$ 300,00 (cem reais)
Total Concedido: R$ 300,00 (trezentos reais)
CPF: 321.417.003-10
Período: 21 de maio de 2018
Quantidade de diárias: 01 (uma)

OBJETIVO DA VIAGEM: Transporte de paciente para Fortaleza – CE, que realizará tratamento de Saúde.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 18 de maio de 2018./////////////

FRANCISCA ZILMAR HERMÓGENES NUNES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:4CE877FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2105001/2018-SESAU

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária de Governo de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
OBJETIVO DA VIAGEM: Confeccionar Carteiras de Identidade na Superintendência de Perícias Biométricas em Fortaleza/CE.
NOME: JOSÉ DÁRIO DE MATOS
CARGO: Auxiliar Administrativo
Destino: Fortaleza/CE
Valor da Diária: R$ 300,00 (trezentos reais)
Total Concedido: R$ 600,00 (seiscentos reais)
CPF: 244.121.803-44
Período: 23 e 24 de maio de 2018
Quantidade de diárias: 02 (duas)
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 22 de maio de 2018. //////////////

CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:72E572B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2305001/2018-GAB

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: ADRIANA FERNANDES BATISTA DE OLIVEIRA FREIRE
CARGO: Secretária Municipal de Administração
Destino: Fortaleza/CE
Valor da Diária: R$ 500,00 (quinhentos reais)
Total Concedido: R$ 1.000,00 (hum mil reais)
CPF: 569.161.163-15
Período: 24 e 25 de maio de 2018
Quantidade de diárias: 02 (duas)
OBJETIVO DA VIAGEM: Reuniões na data de 24 de maio de 2018 no Instituto de Desenvolvimento - INDES e no dia 25 de maio de 2018, participação no Seminário Orientação – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL: SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE, a ser realizado no Auditório do Tribunal de Contas do Estado- TCE, na cidade de Fortaleza/CE.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 23, de maio de 2018.//////////////

FRANCISCO GILDO LOPES FREIRE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:D3B4EBC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2305002/2018-GAB

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: SANGIORGY DE OLIVEIRA DA COSTA RIBEIRO
CARGO: Procurador Geral do Município
Destino: Fortaleza/CE
Valor da Diária: R$ 500,00 (quinhentos reais)
Total Concedido: R$ 1.000,00 (hum mil reais)
CPF: 026.890.503-74
Período: 24 e 25 de maio de 2018
Quantidade de diárias: 02 (duas)
OBJETIVO DA VIAGEM: Reuniões na data de 24 de maio de 2018 no Instituto de Desenvolvimento - INDES e no dia 25 de maio de 2018, participação no Seminário Orientação – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL: SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE, a ser realizado no Auditório do Tribunal de Contas do Estado- TCE, na cidade de Fortaleza/CE.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 23, de maio de 2018.//////////////

FRANCISCO GILDO LOPES FREIRE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:F4CC3899

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2505001/2018-SME

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: FRANCISCO SÉRGIO LACERDA ALVES
CARGO: Motorista
Destino: JUAZEIRO DO NORTE/CE
Valor da Diária: R$ 100,00 (cem reais)
Total Concedido: R$ 100,00 (cem reais)
CPF: 244.116.553-49
Período: 25 de maio de 2018
Quantidade de diárias: 01 (uma)
OBJETIVO DA VIAGEM: Transportar mães de alunos da escola EMEIEF Rachel de Queiroz até o município de Juazeiro do Norte/CE, para realizarem visita ao Horto.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 24 de maio de 2018.//////////////

ANA ÁUREA ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:71C6F178

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2605001/2018-SESAU

SÚMULA: CONCEDER LICENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri - CE.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 94 da Lei Complementar nº 357/1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença para Tratar de Assuntos Particulares** a servidora Efetiva **CRISTIANA DO VALE SERAFIM**, inscrita no CPF sob o nº 223.283.433-68, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 0169, pelo período de 06 (seis) meses, com vigência de **01 de junho de 2018 a 01 de dezembro de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de Maio de 2018.

FRANCISCO GILDO LOPES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:0E53077B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2705001/2018-SESAU

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: MOÉSIO SISNANDO RIBEIRO
CARGO: MOTORISTA
Destino: FORTALEZA/CE
Valor da Diária: R$ 300,00 (cem reais)
Total Concedido: R$ 300,00 (trezentos reais)
CPF: 321.417.003-10
Período: 02 de junho de 2018
Quantidade de diárias: 01 (uma)

OBJETIVO DA VIAGEM: Transporte de paciente para Fortaleza – CE, que realizará tratamento de Saúde.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 27 de maio de 2018.//////////////

FRANCISCA ZILMAR HERMÓGENES NUNES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:279DC51F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2805002/2018-GAB

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o Prefeito Municipal, em exercício, conforme condições a seguir:
NOME: FRANCISCO GILDO LOPES FREIRE
CARGO: Prefeito Municipal em Exercício
Destino: Fortaleza/CE
Valor da Diária: R$ 800,00 (oitocentos reais)
Total Concedido: R$ 800,00 (oitocentos reais)
CPF: 442.781.873-00
Período: 29 de maio de 2018
Quantidade de diárias: 01 (uma)

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar de reunião para tratar de assuntos relacionados ao programa PROARES III, junto à Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará em Fortaleza/CE.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 28 de maio de 2018.//////////////

CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:A1E4B95A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3005001/2018-SESAU

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: MOÉSIO SISNANDO RIBEIRO
CARGO: Motorista
Destino: Fortaleza/CE
Valor da Diária: R$ 300,00 (trezentos reais)
Total Concedido: R$ 300,00 (trezentos reais)
CPF: 247.534.673-68
Período: 11 de junho de 2018
Quantidade de diárias: 01 (uma)
OBJETIVO DA VIAGEM: Comparecer na COASF – Coordenadoria de Assistência Farmacêutica, dia 11 de junho de 2018, localizada em Fortaleza/CE, para a condução de medicamentos até o Município de Santana do Cariri.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 08 de junho de 2018.//////////////

ZILMAR HERMÓGENES NUNES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:D5E2425C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0606001/2018-SESAU

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: FRANCISCA ESTEVAM DA SILVA
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Destino: Fortaleza/CE
Valor da Diária: R$ 300,00 (trezentos reais)
Total Concedido: R$ 300,00 (trezentos reais)
CPF: 873.740.053-34
Período: 11 de junho de 2018
Quantidade de diárias: 01 (uma)
OBJETIVO DA VIAGEM: Comparecer à COASF – Coordenadoria de Assistência Farmacêutica, localizada em Fortaleza/CE, com o objetivo de receber medicamentos para a Secretaria de Saúde do Município de Santana do Cariri.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 06 de junho de 2018.//////////////

ZILMAR HERMÓGENES NUNES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:B233146F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0606002/2018-SESAU

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: ANTÔNIO JOSELÂNIO FEITOSA
CARGO: MOTORISTA
Destino: Fortaleza/CE
Valor da Diária: R$ 300,00 (trezentos reais)
Total Concedido: R$ 300,00 (trezentos reais)
CPF: 873.740.053-34
Período: 08 de junho de 2018
Quantidade de diárias: 01 (uma)
OBJETIVO DA VIAGEM: Comparecer ao Hospital de Messejana, conduzindo a paciente Aparecida Milene Teles da Silva e sua genitora, para realização de consulta marcada para o dia 08 de junho de 2018, com cardiologista, naquele nosocômio.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 06 de junho de 2018.//////////////

ZILMAR HERMÓGENES NUNES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:A8152B5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0806001/2018-SESAU

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: MOÉSIO SISNANDO RIBEIRO
CARGO: Motorista
Destino: Fortaleza/CE
Valor da Diária: R$ 300,00 (trezentos reais)
Total Concedido: R$ 300,00 (trezentos reais)
CPF: 247.534.673-68
Período: 11 de junho de 2018
Quantidade de diárias: 01 (uma)
OBJETIVO DA VIAGEM: Comparecer na COASF – Coordenadoria de Assistência Farmacêutica, dia 11 de junho de 2018, localizada em Fortaleza/CE, para a condução de medicamentos até o Município de Santana do Cariri.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 30 de maio de 2018.//////////////

ZILMAR HERMÓGENES NUNES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:B9119925

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0806002/2018-SESAU

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: ANTÔNIO JOSELÂNIO FEITOSA
CARGO: MOTORISTA
Destino: Fortaleza/CE
Valor da Diária: R$ 300,00 (trezentos reais)
Total Concedido: R$ 300,00 (trezentos reais)

CPF: 873.740.053-34
Período: 12 de junho de 2018
Quantidade de diárias: 01 (uma)
OBJETIVO DA VIAGEM: Conduzir a paciente Rebeca Alessandra Muniz da Silva e sua genitora, para realização de consulta no Centro de Saúde Meireles, na cidade de Fortaleza/CE.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 08 de junho de 2018.//////////////

ZILMAR HERMÓGENES NUNES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:5B06EDA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0806003/2018-SESAU

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: FRANCISCO FAGNER BARROS DA SILVA
CARGO: Administrador Distrital
Destino: Fortaleza/CE
Valor da Diária: R$ 300,00 (trezentos reais)
Total Concedido: R$ 300,00 (trezentos reais)
CPF: 851.846.753-53
Período: 11 de junho 2018
Quantidade de diárias: 01 (uma)

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da Solenidade de Inauguração da Areninha do Castelão e Assinatura da Ordem de Serviço das Novas Areninhas do Estado, no Castelão, Av. Alberto Craveiro, 2775, Fortaleza/CE. Na oportunidade, o município de Santana do Cariri estará sendo beneficiada com uma unidade.

Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 08 de junho de 2018.//////////////

CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO
Secretária de Governo

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:F0823817

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0806004/2018-SESAU

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o Prefeito Municipal, em exercício, conforme condições a seguir:
NOME: FRANCISCO GILDO LOPES FREIRE
CARGO: Prefeito Municipal em Exercício
Destino: Fortaleza/CE
Valor da Diária: R$ 800,00 (oitocentos reais)
Total Concedido: R$ 800,00 (oitocentos reais)
CPF: 442.781.873-00
Período: 11 de junho 2018
Quantidade de diárias: 01 (uma)

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da Solenidade de Inauguração da Areninha do Castelão e Assinatura da Ordem de Serviço das Novas Areninhas do Estado, no Castelão, Av. Alberto Craveiro, 2775, Fortaleza/CE. Na oportunidade, o município de Santana do Cariri estará sendo beneficiada com uma unidade.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 08 de junho de 2018.//////////////

CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO
Secretária de Governo

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:A75F8034

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1106001/2018-GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor CÉSAR AUGUSTO ALVES DA SILVA, CPF nº 042.167.163-77, no cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08, parte integrante da SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 11 de junho de 2018.//////////////

FRANCISCO GILDO LOPES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:3D793ADF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1106002/2018-GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor RAIMUNDO NONATO TELES, CPF nº 017.828.693-10, no cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08, parte integrante da SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 11 de junho de 2018.//////////////

FRANCISCO GILDO LOPES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:E2E967FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1106003/2018-GAB

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: FRANCISCA ZILMAR HERMÓGENES NUNES
CARGO: Secretária Municipal de Saúde
Destino: Fortaleza/CE
Valor da Diária: R$ 500,00 (quinhentos reais)
Total Concedido: R$ 500,00 (quinhentos reais)
CPF: 597.343.701-97
Período: 13 de junho de 2018
Quantidade de diárias: 01 (uma)
OBJETIVO DA VIAGEM: participar da **Solenidade de Certificação do selo Bronze de Qualidade 2018**, que será realizada no dia 13 de junho de 2018, às 13:30h, por ocasião do **1º Encontro Nordeste de Saúde da Família**, bem como da **I Mostra do QualificaAPSUS Ceará**. Os eventos serão realizados no Centro de Eventos - Fortaleza/CE.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 11 de junho de 2018.//////////////

FRANCISCO GILDO LOPES FREIRE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:3DCD5591

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1106004/2018-GAB

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 700/2013, **RESOLVE**:

NOME: PATRÍCIA ALVES RODRIGUES DO VALE
CARGO: Enfermeira
Destino: Fortaleza/CE
Valor da Diária: R$ 300 (trezentos reais)
Total Concedido: R$ 300,00 (trezentos reais)
CPF: 703.957.133-15
Período: 13 de junho 2018
Quantidade de diárias: 01 (uma)

OBJETIVO DA VIAGEM: participar da **Solenidade de Certificação do selo Bronze de Qualidade 2018**, que será realizada no dia 13 de junho de 2018, às 13:30h, por ocasião do **1º Encontro Nordeste de Saúde da Família**, bem como da **I Mostra do QualificaAPSUS Ceará**. Os eventos serão realizados no Centro de Eventos - Fortaleza/CE;
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 11 de junho de 2018.//////////////

FRANCISCA ZILMAR HERMÓGENES NUNES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:E2A335D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1106005/2018-GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor ANTÔNIO PEREIRA LIMA FILHO, CPF nº 042.323.353-07, no cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08, parte integrante da SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 11 de junho de 2018.//////////////

FRANCISCO GILDO LOPES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:EF22FCFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1106006/2018-GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor MAURÍCIO PEREIRA LIMA, CPF nº 030.714.253-17, no cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08, parte integrante da SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 11 de junho de 2018.//////////////

FRANCISCO GILDO LOPES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:71516B4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1106007/2018-GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor CLÁUDIO ROBIVÂNIO ALVES COELHO, CPF nº 835.880.603-59, no cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08, parte integrante da SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 11 de junho de 2018.//////////////
FRANCISCO GILDO LOPES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:08AC53F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1106008/2018-GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor EVERALDO COELHO DA SILVA, CPF nº 009.903.573-17, no cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08, parte integrante da SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 11 de junho de 2018.//////////////

FRANCISCO GILDO LOPES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:0A76369F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1106009/2018-GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor LUIZ FERNANDES FERREIRA, CPF nº 001.312.501-08, no cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08, parte integrante da SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 11 de junho de 2018. ////////

FRANCISCO GILDO LOPES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:3AD0FC53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1406001/2018-GAB

SÚMULA: CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri - CE.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95 da Lei Complementar nº 357/1997;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Prorrogação de Licença Maternidade** ao servidor Efetivo **CLEIDIANE DUARTE DA SILVA**, inscrita no **CPF** sob o nº **054.021.673-97**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo (Atendente), matrícula nº 2102, pelo período de 60 (sessenta) dias, com vigência **15 de junho de 2018** a **14 de agosto de 2018;**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de junho de 2018.

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:D630C95C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1806001/2018-GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora ANA ÁUREA DE ALBUQUERQUE, CPF nº 884.762.603-00, do cargo de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 18 de junho de 2018.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:E02491E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1806002/2018-GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO, CPF nº 768.765.943-00, do cargo de SECRETÁRIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 18 de junho de 2018.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:1B24774D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1806003/2018-GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora FRANCISCA GERLLANNY FREIRE DA CRUZ, CPF nº 015.217.933-01, do cargo de OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 18 de junho de 2018.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:593A695E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1806004/2018-GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **EXONERAÇÃO** a Senhora FRANCISCA ZILMAR HERMÓGENES NUNES, CPF nº 597.343.701-97, do cargo de SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 18 de junho de 2018.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:7E6A9152

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1806005/2018-GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora ACLEZIANE VIEIRA DIAS MARIANO, CPF nº 007.590.853-07, do cargo de SECRETÁRIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 18 de junho de 2018./////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:CE6C6767

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1806006/2018-GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor FRANCISCO ALEIXO FEITOZA, CPF nº 144.809.723-15, do cargo de SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 18 de junho de 2018./////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:D944FA9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1906001/2018-GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora ANA ÁUREA DE ALBUQUERQUE, CPF nº 884.762.603-00, no cargo de SECRETÁRIA ADJUNTA, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 19 de junho de 2018./////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:39BB668A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1906002/2018-GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO, CPF nº 768.765.943-00, no cargo de OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 19 de junho de 2018./////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:3726B217

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1906003/2018-GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora FRANCISCA GERLLANNY FREIRE DA CRUZ, CPF nº 015.217.933-01, no cargo de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 19 de junho de 2018.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:DD7F60C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1906004/2018-GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora FRANCISCA ZILMAR HERMÓGENES NUNES, CPF nº 597.343.701-97, no cargo de SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 19 de junho de 2018.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:B52CEE40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1906005/2018-GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora ROSLENE BITU ALENCAR, CPF nº 174.763.993-15, no cargo de SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 19 de junho de 2018.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:64C69095

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1906006/2018-GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor FRANCISCO PEDRO LOPES DA CRUZ, CPF nº 244.119.493-34, no cargo de SECRETÁRIO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 19 de junho de 2018.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:76AA8CB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1906007/2018-GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI:
CONSIDERANDO a necessidade do Município de Santana do Cariri atender às exigências para assinatura de Convênio para construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, através do Programa PROARES II;

RESOLVE
Art. 1º - **DESIGNAR,** SEM ÔNUS, a Senhora ANTÔNIA HELENA DIAS, CPF nº 692.098.393-15, ocupante do cargo de SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará para desempenhar a função de COORDENADORA DO PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS DO ESTADO DO CEARÁ – **PROARES III**, no município de Santana do Cariri/CE.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, segunda – feira, 23 de abril de 2018.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:5C662955

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1906008/2018-GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI:
CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração tem em sua organização administrativa, o Setor de ASSESSORIA TÉCNICA EM PROJETOS;
CONSIDERANDO a necessidade de atualização de toda documentação referente a Convênios Estaduais e Federais, cujas execuções se encontravam em paralisação, bem como serem cadastrados novos projetos junto aos diversos Ministérios;
RESOLVE
Art. 1º - **DESIGNAR,** SEM ÔNUS, a Senhora ADRIANA FERNANDES BATISTA DE OLIVEIRA FREIRE, CPF nº 569.161.163-15, ocupante do cargo de SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, para acompanhar todos as etapas de execução dos projetos acima descritos junto a escritório devidamente contratado por esta municipalidade ou individualmente, cabendo – lhe, ainda, a incumbência de atuar junto às demais Secretarias Municipais que, por suas atribuições, são credenciadas a firmar tais convênios para o município de Santana do Cariri;
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 19 de junho de 2018./////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:D5BFFE3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1906009/2018-GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora LILIANE FEITOSA DE OLIVEIRA, CPF nº 964.122.913-34, no cargo de SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 19 de junho de 2018./////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:2904EE2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1906010/2018-GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor CLÁUDIO FIRMINO PEREIRA, CPF nº 752.359.353-49, no cargo de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 19 de junho de 2018./////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:94CF106F

SECRETARIA DE FINANÇAS
ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO DE PODERES
011/2018

AO BANCO DO BRASIL S/A – AGÊNCIA 2597-6

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

NOMEAR as Senhoras **Francisca Gerllanny Lopes da Cruz**, CPF 015.217.933-01, ocupante do cargo de Agente Político de Secretária Municipal de Educação, nomeada através da Portaria 1906003/2018 e **Amanda Alves Feitosa**, portadora de CPF 058.472.683-00, ocupante do cargo comissionado de Consultor Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, conforme Portaria 2304014/2018, como representantes financeira legais da referida Secretaria, aptas a movimentarem as contas ABAIXO RELACIONADAS, além conferir-lhe as seguintes atribuições: SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, EFETUAR SAQUES EM CONTA CORRENTE, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS PARA MESMA TITULARIDADE POR MEIO ELETRÔNICO, ASSINAR INSTRUMENTO DE CRÉDITO, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO, EFETUAR MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS, CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES PROGRAMAS DE REPASSE, CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE INVESTIMENTOS, EMITIR COMPROVANTES, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO DO **BBFOPAG**, CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO.
CONTAS CORRENTES:
1078-2
5426-7
5668-5
5669-3

9436-6
11553-3
11680-7
13050-8
13258-6
13390-6
13924-6
14811-3
14919-5
16025-3
16214-0
16708-8
16864-5
17653-2
18853-0
19308-9
19387-9

Santana do Cariri, 19 de junho de 2018

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Olímpio Arraes Peixoto
Código Identificador:67446B0B

SECRETARIA DE FINANÇAS
ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO DE PODERES 012/2018

À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – AGÊNCIA 0684

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

NOMEAR as Senhoras **Francisca Gerllanny Lopes da Cruz**, CPF 015.217.933-01, ocupante do cargo de Agente Político de Secretária Municipal de Educação, nomeada através da Portaria 1906003/2018 e **Amanda Alves Feitosa**, portadora de CPF 058.472.683-00, ocupante do cargo comissionado de Consultor Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, conforme Portaria 2304014/2018, como representantes financeira legais da referida Secretaria, aptas a movimentarem as contas ABAIXO RELACIONADAS, além conferir-lhe as seguintes atribuições: SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, EFETUAR SAQUES EM CONTA CORRENTE, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS PARA MESMA TITULARIDADE POR MEIO ELETRÔNICO, ASSINAR INSTRUMENTO DE CRÉDITO, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO, EFETUAR MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS, CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES PROGRAMAS DE REPASSE, CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE INVESTIMENTOS, EMITIR COMPROVANTES, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO DO **BBFOPAG**, CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO.
CONTA CORRENTE: 71034-1

Santana do Cariri, 19 de junho de 2018

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Olímpio Arraes Peixoto
Código Identificador:EB3ED14A

SECRETARIA DE FINANÇAS
ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO DE PODERES 013/2018

AO BANCO DO BRASIL S/A – AGÊNCIA 2597-6

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

NOMEAR as Senhoras **Roslene Bitu Alencar**, CPF nº 174.763.993-15, ocupante do cargo de Agente Político de Secretária Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria 1906005/2018 e **Amanda Alves Feitosa**, portadora de CPF 058.472.683-00, ocupante do cargo comissionado de Consultor Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, conforme Portaria 2304014/2018, como representantes financeira legais da referida Secretaria, aptas a movimentarem as contas ABAIXO RELACIONADAS, além conferir-lhe as seguintes atribuições: SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, EFETUAR SAQUES EM CONTA CORRENTE, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS PARA MESMA TITULARIDADE POR MEIO ELETRÔNICO, ASSINAR INSTRUMENTO DE CRÉDITO, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO, EFETUAR MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS, CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES PROGRAMAS DE REPASSE, CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE INVESTIMENTOS, EMITIR COMPROVANTES, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO DO **BBFOPAG**, CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO.
CONTAS CORRENTES:
14361-8
14365-0
14428-2
14431-2
14469-X
14470-3
14472-X
14473-8
14788-5
15418-0
16004-0
16005-9
16203-5
17943-4
19316-X
19321-6

Santana do Cariri, 19 de junho de 2018

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Olímpio Arraes Peixoto
Código Identificador:DAB143D5

SECRETARIA DE FINANÇAS
ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO DE PODERES 014/2018

À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – AGÊNCIA 0684
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

NOMEAR as Senhoras **Roslene Bitu Alencar**, CPF nº 174.763.993-15, ocupante do cargo de Agente Político de Secretária Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria 1906005/2018 e **Amanda Alves Feitosa**, portadora de CPF 058.472.683-00, ocupante do cargo comissionado de Consultor Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, conforme Portaria 2304014/2018, como representantes financeira legais da referida Secretaria, aptas a movimentarem as contas ABAIXO RELACIONADAS, além conferir-lhe as seguintes atribuições: SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, EFETUAR SAQUES EM CONTA CORRENTE, CADASTRAR, ALTERAR E

DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS PARA MESMA TITULARIDADE POR MEIO ELETRÔNICO, ASSINAR INSTRUMENTO DE CRÉDITO, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO, EFETUAR MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS, CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES PROGRAMAS DE REPASSE, CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE INVESTIMENTOS, EMITIR COMPROVANTES, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO DO **BBFOPAG**, CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO.

CONTAS CORRENTES:
68-9
70-0

Santana do Cariri, 19 de junho de 2018

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Olímpio Arraes Peixoto
Código Identificador:F2443AA2

SECRETARIA DE FINANÇAS
ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO DE PODERES 015/2018

AO BANCO DO BRASIL S/A – AGÊNCIA 2597-6

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

NOMEAR as Senhoras **Antônia Helena Dias**, portadora de CPF 692.098.393-15, ocupante do cargo de Agente Político de Secretária Municipal de Assistência Social, nomeada através da Portaria 2304008/2018 e **Amanda Alves Feitosa**, portadora de CPF 058.472.683-00, ocupante do cargo comissionado de Consultor Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, conforme Portaria 2304014/2018, como representantes financeira legais da referida Secretaria, aptas a movimentarem as contas ABAIXO RELACIONADAS, além conferir-lhe as seguintes atribuições: SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, EFETUAR SAQUES EM CONTA CORRENTE, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS PARA MESMA TITULARIDADE POR MEIO ELETRÔNICO, ASSINAR INSTRUMENTO DE CRÉDITO, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO, EFETUAR MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS, CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES PROGRAMAS DE REPASSE, CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE INVESTIMENTOS, EMITIR COMPROVANTES, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO DO **BBFOPAG**, CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO.

CONTAS CORRENTES:
14897-0
14898-9
15962-x
17148-4
18362-8
18364-4
18366-0
18368-7
18837-9

Santana do Cariri, 19 de junho de 2018

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Olímpio Arraes Peixoto
Código Identificador:768C8FB5

SECRETARIA DE FINANÇAS
ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO DE PODERES 016/2018

À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – AGÊNCIA 0684

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

NOMEAR Francisco Pedro Lopes da Cruz, CPF 244.119.493-34, ocupante do cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Governo, nomeado através da Portaria 1906006/2018 e **Amanda Alves Feitosa**, portadora de CPF 058.472.683-00, ocupante do cargo comissionado de Consultor Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, conforme Portaria 2304014/2018, como representantes financeira legais da referida Secretaria, aptas a movimentarem as contas ABAIXO RELACIONADAS, além conferir-lhe as seguintes atribuições: SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, EFETUAR SAQUES EM CONTA CORRENTE, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS PARA MESMA TITULARIDADE POR MEIO ELETRÔNICO, ASSINAR INSTRUMENTO DE CRÉDITO, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO, EFETUAR MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS, CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES PROGRAMAS DE REPASSE, CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE INVESTIMENTOS, EMITIR COMPROVANTES, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO DO **BBFOPAG**, CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO.

CONTAS CORRENTES:
68-9
387-4
647171-3
647172-1
647173-0
647179-9
647186-1

Santana do Cariri, 19 de junho de 2018

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Olímpio Arraes Peixoto
Código Identificador:A4776C94

SECRETARIA DE FINANÇAS
ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO DE PODERES 017/2018

AO BANCO DO BRASIL S/A – AGÊNCIA 2597-6

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

NOMEAR Francisco Pedro Lopes da Cruz, CPF 244.119.493-34, ocupante do cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Governo, nomeado através da Portaria 1906006/2018 e **Amanda Alves Feitosa**, portadora de CPF 058.472.683-00, ocupante do cargo comissionado de Consultor Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, conforme Portaria 2304014/2018, como representantes financeira legais da referida Secretaria, aptas a movimentarem as contas ABAIXO RELACIONADAS, além conferir-lhe as seguintes atribuições: SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, EFETUAR SAQUES

EM CONTA CORRENTE, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS PARA MESMA TITULARIDADE POR MEIO ELETRÔNICO, ASSINAR INSTRUMENTO DE CRÉDITO, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO, EFETUAR MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS, CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES PROGRAMAS DE REPASSE, CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE INVESTIMENTOS, EMITIR COMPROVANTES, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO DO **BBFOPAG**, CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO.

CONTAS CORRENTES:

1192-4
2299-3
3519-X
5136-5
5495-X
5503-4
7213-3
9106-5
9331-9
11603-3
11807-9
12495-8
12518-0
12662-4
13163-6
17164-6
18519-1
283142-2

Santana do Cariri, 19 de junho de 2018

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Olímpio Arraes Peixoto
Código Identificador:517EF2E8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20180282
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.05.01/2018 - SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA
CONTRATADA: FERDEBÊZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DO EVENTO EM COMEMORAÇÃO DOS 60 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: valor global de R$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Atividade 13.01.13.392.0002.2.097 – Realização de festividades e eventos de fomento a cultura. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica.
VIGÊNCIA: 30 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2018.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:A22FCC17

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20180283
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.05.01/2018 - SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA
CONTRATADA: FLAVIA TAVARES DA SILVA SOARES - ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DO EVENTO EM COMEMORAÇÃO DOS 60 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: valor global de **R**$ 74.378,00 (setenta e quatro mil trezentos e setenta e oito reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Atividade 13.01.13.392.0002.2.097 – Realização de festividades e eventos de fomento a cultura. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

VIGÊNCIA: 30 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2018.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:2EBDD3DE

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20180287
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.05.01/2018 - SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA
CONTRATADA: GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS EIRELI - ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DO EVENTO EM COMEMORAÇÃO DOS 60 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: valor global de R$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Atividade 13.01.13.392.0002.2.097 – Realização de festividades e eventos de fomento a cultura. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

VIGÊNCIA: 30 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2018.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:0DE1092B

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20180284
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº **08.05.01/2018 - SRP**
CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA
CONTRATADA: I.D.S EVENTOS EIRELI - ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DO EVENTO EM COMEMORAÇÃO DOS 60 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: Valor Global de 23.005,00(vinte e três mil e cinco reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Atividade 13.01.13.392.0002.2.097 – Realização de festividades e eventos de fomento a cultura. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

VIGÊNCIA: 30 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2018.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:3A27048B

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20180281
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.05.01/2018 - SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA
CONTRATADA: J M GUIMARAES ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DO EVENTO EM COMEMORAÇÃO DOS 60 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: Valor Global R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Atividade 13.01.13.392.0002.2.097 – Realização de festividades e eventos de fomento a cultura. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

VIGÊNCIA: 30 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2018.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:0B4E24C9

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20180279
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.05.01/2018 - SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA
CONTRATADA: ANTÔNIO GUSTAVO SAMPAIO BARBOSA – ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DO EVENTO EM COMEMORAÇÃO DOS 60 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: com o valor global de 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Atividade 13.01.13.392.0002.2.097 – Realização de festividades e eventos de fomento a cultura. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

VIGÊNCIA: 30 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2018.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:9A937C6A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.598, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre modificação à lei nº 1.659, de 13 de abril de 2012, que trata da revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica modificado o Anexo 02 – Recuos Segundo as Vias, Uso Institucional, tipo cemitério, que passa a ter a seguinte redação em seus indicadores:

ANEXO 02 – RECUOS SEGUNDO AS VIAS

USOS	TIPO	PORTE	VIA ARTERIAL				VIA COLETORA				VIA LOCAL				OBS.
			USO	RECUOS (m)			USO	RECUOS (m)			USO	RECUOS (m)			
				FT	LT	FD		FT	LT	FD		FT	LT	FD	
INSTITUCIONAL	Cemitério	-	PE	10,0	4,00	7,00	PE	8,00	3,00	6,00	PE	7,00	3,00	5,00	

Art. 2º Os novos cemitérios a serem instalados no Município de Iguatu sejam de iniciativa pública ou privada deverão atender a Resolução CONAMA nº 335 de 3 de abril de 2003 e suas correlações: Resolução CONAMA nº 368/06 e Resolução CONAMA nº 402/08.

Art. 3º É facultado às pessoas jurídicas de direito privado explorarem cemitérios no Município de Iguatu, quando se enquadrarem na definição da Resolução CONAMA nº 335/2003 como cemitério parque ou jardim e cemitério vertical.

Art. 4º Ficam revogados no Anexo 02 – Recuo Segundo as Vias, Uso Institucional, Tipo Cemitério da Lei nº 1.659 de 13/04/2012 todos os indicadores referentes aos recuos de frente, lateral e fundos para as Vias Arterial, Coletora e Local.

Art. 5º Fica permitido a instalação de cemitérios verticais na Área de Proteção Urbana (APUR).

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 18 de junho de 2018.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8003F6F6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

Objeto: Contratação de prestadores de serviços, para o desempenho de diversas funções junto ao CRAS e ao Cadastro Único/Bolsa Família, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Pindoretama/CE. Referente ao Pregão Eletrônico: 20180502.01-PE.
Contratadas:

LOTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR GLOBAL	VENCEDORA
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA	16.000,00	**PERLA ALBUQUERQUE OLIVEIRA**
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS/ SCFV	16.000,00	**VANDA MARIA DO NASCIMENTO**
03	*PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENTE SOCIAL – PAIF*	16.000,00	**MARIANNE SALES SILVA**
04	*PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PSICÓLOGO – CRAS*	16.000,00	**GABRIELA RODRIGUES ARAÚJO**
05	*PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITADOR ENTREVISTADOR DO CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA*	6.176,00	**ALISSON SILVA SANTOS**
06	*PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORIENTADOR SOCIAL PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS*	8.000,00	**ALISSON AMARAL DA SILVA**
07	*PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORIENTADOR SOCIAL PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS*	4.000,00	**JOSELENA ONORATO ALVES SILVA**
08	*PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORIENTADOR SOCIAL PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS*	4.000,00	**MARIA ELIETE SEVERINO LIMA**
09	*PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORIENTADOR SOCIAL PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS*	4.000,00	**JOSÉ MAURICIO FREITAS JUNIOR**
10	*PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORIENTADOR SOCIAL PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS*	4.000,00	**CLAILTON LIMA PEREIRA**
11	*PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO INSTRUTOR DE OFICINAS DE CONVÍVIO POR MEIO DA ARTE E CULTURA.*	8.000,00	**FRANCISCO NERTAN RODRIGUES SOARES**
12	*PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORIENTADOR SOCIAL PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS*	8.000,00	**HILÁRIO SILVA ADRIANO**

Vigência: 31/12/2018
Data de Assinatura: 22/05/2018

Assinam: Pelo Município de Pindoretama: **Joana Alves de Aguiar Rodrigues** Secretária do Trabalho e Assistência Social; e os Contratados: PERLA ALBUQUERQUE OLIVEIRA; VANDA MARIA DO NASCIMENTO; MARIANNE SALES SILVA; GABRIELA RODRIGUES ARAÚJO; ALISSON SILVA SANTOS; ALISSON AMARAL DA SILVA; JOSELENA ONORATO ALVES SILVA;
MARIA ELIETE SEVERINO LIMA; JOSÉ MAURICIO FREITAS JUNIOR; CLAILTON LIMA PEREIRA; FRANCISCO NERTAN RODRIGUES SOARES; HILÁRIO SILVA ADRIANO.

Pindoretama - CE, 22 de Maio de 2018.

JOANA ALVES DE AGUIAR RODRIGUES
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:8304A0F2

